CONTRATO Nº 081/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°052/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI E A EMPRESA MARIA DO SOCORRO A D COELHO – ME, TENDO POR OBJETO "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS".

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fábio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.26.882 SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE e**, de outro lado a empresa **MARIA DO SOCORRO A D COELHO - ME**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 28.525.594/0001-73, estabelecida na cidade de Dormentes - PE, à Rua Jose Luiz da Silva, 66, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por sua Proprietária a Sra. Maria do Socorro Alves Damasceno Coelho, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.189.498 SDS/PE, CPF: 471.122.804-78, ENDEREÇO ELETRÔNICO: antonioalbuquerque2@hotmail.com, Telefone: (87) 3865-1648/ (87) 3865-1532,e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigos 60 e 61, da Lei n.º 8.666/93, **CONTRATO** para a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS",** conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022**, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS".**

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no Orçamento Anual de Custeio da Secretaria Municipal requisitante, devidamente provisionados, através da seguinte dotação:

2.2. - Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.

2.2.1 - Programa de Trabalho: 04.122.0027.2010.0000 – manutenção e encargos da secretária

2.2.3 - Programa de Trabalho: 15.451.0028.2053.0000 – administração e encargos do departamento

2.2.4 - Programa de Trabalho: 20.122.0028.2030.0000 - administração e encargos do departamento

2.2.5 - Programa de Trabalho: 12.361.0028.2036.0000 - administração e encargos da secretaria

2.2.6 - Programa de Trabalho: 12.361.0269.2037.0000 - administração do ensino fundamental

2.2.7 - Programa de Trabalho: 12.361.0269.2054.0000 - programa municipal de transporte escolar

2.2.8 - Programa de Trabalho: 10.301.0210.2065.0000 – manutenção e encargos da assistência medica.

2.2.9 - Programa de Trabalho: 08.244.0172.2071.0000 - administração geral

2.2.10 - Programa de Trabalho: 08.244.0172.2079.0000 - administração do FMAS.

2.2.11 - Programa de Trabalho: 26.782.0666.2061.0000 - manutenção e conserv. de estradas vicinais e rodovias.

2.2.12 - Programa de Trabalho: 10.301.0210.2063.0000 - adm. mun. de saude e saneamento.

2.3 – Fonte – 553 – PNAT.

2.3.1 - PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0269.2041.0000 - encargos com transporte escolar – PNATE

2.3.2 - PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0269.2100.0000 - manutenção do serviços de transporte escolar

2.4 - Fonte – 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

2.4.1 - Programa de Trabalho: 08.243.0166.2121.0000 – manutenção das ações do programa criança feliz

2.4.2 - Programa de Trabalho: 08.244.0168.2083.0000 – programa de atenção integrada a família PAIF/CRAS

2.4.3 - Programa de Trabalho: 08.244.0172.2098.0000 – IGDBF índice de gestão descentralizado b. família

2.4.4 - Programa de Trabalho: 08.244.0172.2122.0000 – manutenção das ações do SCFV

2.4.5 - Programa de Trabalho: 08.244.0172.2123.0000 – manutenção das ações do IGD-SUAS

2.5 – Fonte 600 - (Custeio) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

2.5.1 - Programa de Trabalho: 10.301.0204.2093.0000 – programa de saúde da família – PSF.

2.5.2 - Programa de Trabalho: 10.301.0204.2126.0000 – manutenção das ações da atenção básica.

2.5.3 - Programa de Trabalho: 10.122.0204.2137.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

2.6 – Fonte 550 - QSE.

2.6.1 - Programa de Trabalho: 12.361.0269.2047.0000 – salario educação.

2.7 – Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação.

2.7.1 - Programa de Trabalho: 12.361.0269.2048.0000 – programa estadual de transporte escolar.

2.8 – Fonte 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

2.8.1 - Programa de Trabalho: 12.361.0269.2090.0000 – manut. encargos administrativos - fundeb 40%.

2.8.2 - Programa de Trabalho: 12.361.0269.2100.0000 – manutenção do serviços de transporte escolar.

2.9 – Fonte 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

2.9.1 - Programa de Trabalho: 10.301.0204.2127.0000 – Manutenção das Ações do COFINANCIAMENTO.

2.10 - Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

2.11 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - material de consumo

2.12- Elemento de Despesa: 44.90.52 - equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato tem vigência até 31/12/2022, contados da data de assinatura do contrato, ficando ressalvado o direito de o Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento de qualquer cláusula contratual.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR E DO REAJUSTE

4.1 O valor estimado do presente CONTRATO é de **R$ 142.792,54 (cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e dois e cinquenta e quatro centavos)**, para todo o período de sua vigência, conforme proposta da CONTRATADA, datada de 05/08/2022.

LOTE I - VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT UNO VIVACE MT EVO 2011						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	JAHU	UND	1	20,30	20,30
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UND	4	20,68	82,72
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	WURTH	UND	4	51,70	206,80
4	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	4	33,84	135,36
5	AGUA DESTILADA	RADNAQ	L	8	6,77	54,16
6	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	0	676,80	0,00
7	AMORTECEDOR TAMPA TRAS.	COFAP	UND	1	129,72	129,72
8	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	1	366,60	366,60
9	ANEL SEGMENTO MT	METAL LEVE	UND	1	270,72	270,72
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA	ZM	UND	1	401,38	401,38
11	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UND	1	413,60	413,60
12	BICO INJETOR COMBUST.	BOSCH	UND	1	394,80	394,80
13	BIELETA SUSPENÇÃO DT	COFAP	UND	1	42,86	42,86
14	BOBINA IGUINIÇÃO	BOSCH	UND	0	530,16	0,00
15	BOMBA DAGUA	SHADEK	UND	1	191,76	191,76
16	BOMBA DE OLEO MOTOR	SHADEK	UND	0	488,80	0,00
17	BOMBA DIREÇÃO	TRW	UND	0	1.233,00	0,00
18	BORRACHA PORTA	CENTERPARTS	UND	1	74,26	74,26
19	BRONZINA BIELA MOTOR	METAL LEVE	JGO	1	293,28	293,28
20	BRONZINA MANCAL MOTOR	METAL LEVE	JGO	0	293,28	0,00
21	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UND	2	29,14	58,28
22	BUCHA EIXO TR	AXIOS	UND	2	135,36	270,72
23	CABO COMANDO CAMBIO	CABOVEL	UND	1	338,40	338,40
24	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	UND	1	112,80	112,80
25	CABO FREIO	CABOVEL	UND	1	135,36	135,36
26	CABO VELA	NGK	JGO	1	100,58	100,58
27	CAIXA DIREÇÃO HIDR	TRW	UND	0	2.716,60	0,00
28	CAPA PARACHOQUE DIANT.	CENTERPARTS	UND	0	507,60	0,00
29	CAPA PARACHOQUE TRAS.	CENTERPARTS	UND	0	507,60	0,00
30	CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	1	372,24	372,24
31	CATALISADOR	TUPER	UND	1	1.015,20	1.015,20
32	CHAVE ALERTA REPARO	KOSTAL	UND	0	56,40	0,00
33	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UND	1	338,40	338,40
34	CHAVE RODA	JAHU	UND	1	54,52	54,52

35	CHICOTE P/INSTALAÇÃO	RAINHA DAS SETE	UND	0	45,12	0,00
36	CILINDRO DE RODA	BOSCH	UND	1	112,80	112,80
37	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	UND	0	338,40	0,00
38	COLA PARABRISA	DAW	UND	1	72,19	72,19
39	CORPO BORBOLETA	MAGNETI MARELLI	UND	0	744,48	0,00
40	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	2	46,06	92,12
41	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	CONTINENTAL	UND	2	64,86	129,72
42	COXIM BANDEJA	AXIOS	UND	2	99,64	199,28
43	COXIM DO AMORTECEDOR	AXIOS	UND	2	208,68	417,36
44	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UND	0	146,64	0,00
45	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	0	360,96	0,00
46	COXIM ESCAPE	JAHU	UND	4	6,77	27,08
47	CUBO RODA DIANT.	NAKATA	UND	2	62,04	124,08
48	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	NAKATA	UND	2	214,32	428,64
49	DESCARBONIZANTE	OR	UND	1	33,84	33,84
50	DESINGRIPANTE	OR	UND	1	20,30	20,30
51	DIFUSOR AR PAINEL	JAHU	UND	2	50,76	101,52
52	DISCO DE FREIO	VARGA	UND	2	112,80	225,60
53	EIXO COMANDO VALVULA	SISUN	UND	0	564,00	0,00
54	ELETROVALVULA PART A FRIO	BOSCH	UND	1	101,52	101,52
55	ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	0	772,68	0,00
56	ESPELHO RETROVISOR	JAHU	UND	1	225,60	225,60
57	ESTOPA	RESITEX	UND	8	5,64	45,12
58	FAROL DIANT.	MAGNETI MARELLI	UND	1	481,66	481,66
59	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	2	32,71	65,42
60	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	2	21,43	42,86
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	2	20,30	40,60
62	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	22,56	45,12
63	FIO 1,0MM P/ESTALACAO	SIL	MT	0	4,51	0,00
64	FIO 2,5MM P/ESTALACAO	SIL	MT	0	6,77	0,00
65	FIO 4,0MM P/ESTALACAO	SIL	MT	0	10,15	0,00
66	FITA ISOLANTE	3M	UND	4	14,66	58,64
67	FLEXIVEL FREIO	VARGA	UND	0	39,48	0,00
68	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	0	47,00	0,00
69	FUSIVEL LAMINA	DNI	UND	0	1,69	0,00
70	GARFO CAMBIO	EATON	UND	0	282,00	0,00
71	IMPULSOR MT. PARTIDA	ZEN	UND	1	74,45	74,45
72	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	UND	1	67,68	67,68
73	INTERRUPTOR LUZ FR	3RHO	UND	1	67,68	67,68
74	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UND	1	56,40	56,40
75	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	KOSTAL	UND	1	56,40	56,40
76	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	SABO	UND	1	62,04	62,04
77	JUNTA CARTER MT	SABO	UND	1	67,68	67,68
78	JUNTA COLETOR MT	SABO	UND	1	56,40	56,40
79	JUNTA HOMOCINETICA	SPICER	UND	1	372,24	372,24
80	JUNTA MOTOR	SABO	JGO	0	293,28	0,00
81	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	0	22,56	0,00
82	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	SPICER	JGO	2	50,76	101,52
83	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA TR	SPICER	JGO	2	62,04	124,08
84	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	0	291,40	0,00
85	KIT COIFA LADO CAMBIO	SPICER	JGO	0	33,84	0,00
86	KIT COIFA LADO RODA	SPICER	JGO	0	31,58	0,00
87	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	JGO	1	423,00	423,00
88	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UND	0	6,20	0,00
89	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UND	0	6,20	0,00
90	LAMPADA 67 12V	PHILIPS	UND	0	5,08	0,00

91	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UND	0	5,08	0,00
92	LAMPADA H1 12V	PHILIPS	UND	0	24,82	0,00
93	LAMPADA H4 12V	PHILIPS	UND	2	24,82	49,64
94	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UND	0	41,74	0,00
95	LAMPADA PINGÃO 12V	PHILIPS	UND	0	4,51	0,00
96	LAMPADA PINGUINHO 12V	PHILIPS	UND	0	4,51	0,00
97	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	1	338,40	338,40
98	LIMITADOR PORTA	JAHU	UND	1	146,64	146,64
99	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	0	22,56	0,00
100	MACANETA PORTA EXT	JAHU	UND	0	67,68	0,00
101	MACANETA PORTA INT	JAHU	UND	0	101,52	0,00
102	MANGUEIRA FILTRO AR	GONEL	UND	1	131,60	131,60
103	MANGUEIRA RADIADOR INF	GONEL	UND	0	260,38	0,00
104	MANGUEIRA RADIADOR SUP	GONEL	UND	1	83,47	83,47
105	MAQUINA VIDRO	ZINNI GUEL	UND	2	164,50	329,00
106	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	COFAP	JGO	0	394,80	0,00
107	MOLA DA SUSPENSAO TRAS.	COFAP	JGO	0	451,20	0,00
108	MOLA PASTILHA FR TRAVA	MG FREIOS	UND	0	11,28	0,00
109	MOLA PATIM FR	MG FREIOS	JGO	0	15,79	0,00
110	ÓLEO 80 P/ CAMBIO 1L	LUBRAX	L	0	36,66	0,00
111	ÓLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	LUBRAX	L	4	45,12	180,48
112	OLEO LUBR 15W40 1L	LUBRAX	L	0	40,42	0,00
113	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	UND	1	74,26	74,26
114	PARABRISA DIANT.	VIDRO FORTE	UND	1	498,20	498,20
115	PARABRISA TRAS	VIDRO FORTE	UND	0	507,53	0,00
116	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	0	9,02	0,00
117	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JGO	0	112,80	0,00
118	PINO GUIA PINÇA FR	MG FREIOS	JGO	1	15,79	15,79
119	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	METAL LEVE	JGO	0	1.974,00	0,00
120	PIVO SUSPENSÃO	SPICER	UND	2	50,76	101,52
121	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	MTE THOMSON	UND	1	125,21	125,21
122	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	1	67,68	67,68
123	PORTA FUSIVEL	UNIFAP	UND	1	11,28	11,28
124	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	0	74,26	0,00
125	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	394,80	394,80
126	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	UND	0	285,38	0,00
127	RESERVATORIO DAGUA RAD	GONEL	UND	0	107,16	0,00
128	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	SABO	UND	0	56,40	0,00
129	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UND	0	24,82	0,00
130	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UND	0	169,20	0,00
131	RETENTOR HASTE VALV.	SABO	JGO	0	56,40	0,00
132	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	GAUSS	UND	1	197,40	197,40
133	ROLAMENTO ALTERNADOR	FAG	UND	0	29,10	0,00
134	ROLAMENTO EMBREAGEM	FAG	UND	0	112,80	0,00
135	ROLAMENTO RODA DIANT.	FAG	UND	0	150,40	0,00
136	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	UND	2	49,63	99,26
137	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	2	131,60	263,20
138	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASLE	JGO	1	263,20	263,20
139	SENSOR DE DENOTAÇÃO	MAGNETI MARELLI	UND	1	110,92	110,92
140	SENSOR DE ROTAÇÃO	MAGNETI MARELLI	UND	1	329,00	329,00
141	SENSOR DE TEMPERATURA	3RHO	UND	1	124,08	124,08
142	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	TSA	UND	1	169,20	169,20
143	SERVO FREIO	BOSCH	UND	0	601,60	0,00
144	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	TUPER	UND	1	159,05	159,05
145	SILENCIOSO TRAS.	TUPER	UND	1	129,72	129,72
146	SINCRONIZADOR CAMBIO	EATON	UND	1	394,80	394,80

147	SONDA LAMDBA	MAGNETI MARELLI	UND	1	329,00	329,00
148	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPER FREIOS	UND	1	108,10	108,10
149	TAMPA OLEO MT	TANCLIK	UND	0	28,20	0,00
150	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLIK	UND	1	48,88	48,88
151	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLIK	UND	0	112,80	0,00
152	TANQUE COMBUST	IGASA	UND	0	1.240,80	0,00
153	TAPETE BORRACHA	CENTERPARTS	JGO	0	135,00	0,00
154	TERMINAL BATERIA	DNI	UND	1	14,66	14,66
155	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	1	82,30	82,30
156	TRAVA DIREÇÃO C/COMUT	FACOBRAS	UND	0	451,20	0,00
157	TRIZETA TRANSMISSÃO	SPICER	UND	1	101,50	101,50
158	TUBO INTERMEDIARIO	TUPER	UND	1	135,00	135,00
159	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	JAHU	UND	1	45,12	45,12
160	VALVULA ADMISSAO	METAL LEVE	UND	0	67,68	0,00
161	VALVULA ESCAPE	METAL LEVE	UND	0	67,68	0,00
162	VALVULA TERMOSTATICA	MTE THOMSON	UND	1	202,10	202,10
163	VEDA ESCAPE	ORBI	UND	2	12,40	24,80
164	VELA IGNICAO	NGK	UND	3	26,30	78,90
165	VIDRO PORTA	VIDRO FORTE	UND	1	239,70	239,70
					valor total do lote	**16.693,32**

LOTE II - VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT PALIO 1.0 FIRE 2016

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UND	3	20,68	62,04
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	WURTH	UND	3	51,70	155,10
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	3	33,84	101,52
4	AGUA DESTILADA	RADNAQ	UND	6	6,77	40,62
5	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UND	1	376,00	376,00
6	AMORTECEDOR TAMPA TRAS.	COFAP	UND	1	112,80	112,80
7	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	1	253,80	253,80
8	ANEL AJUSTE ROLAM ALT	JAHU	UND	1	11,28	11,28
9	ANEL SEGMENTO MOTOR	METAL LEVE	JGO	0	284,82	0,00
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA	ZM	UND	1	394,80	394,80
11	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UND	1	357,20	357,20
12	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	SPICER	UND	1	105,28	105,28
13	BICO INJETOR COMBUST.	MAGNETI MARELLI	UND	1	282,00	282,00
14	BIELETA SUSPENÇÃO DT	SPICER	UND	2	95,88	191,76
15	BOBINA IGUINIÇÃO	BOSCH	UND	0	236,88	0,00
16	BOMBA DAGUA	SHADEK	UND	1	124,08	124,08
17	BOMBA DE OLEO MOTOR	SHADEK	UND	0	479,40	0,00
18	BOMBA DIREÇÃO	TRW	UND	0	1.109,20	0,00
19	BORRACHA MALA/TAMPA TR	CENTERPARTS	UND	0	95,88	0,00
20	BORRACHA PORTA	CENTERPARTS	UND	2	81,78	163,56
21	BRONZINA BIELA MOTOR	METAL LEVE	JGO	1	141,00	141,00
22	BRONZINA MANCAL MOTOR	METAL LEVE	JGO	1	203,04	203,04
23	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UND	4	29,33	117,32
24	BUCHA EIXO TR	AXIOS	UND	2	48,50	97,00
25	CABO ABRIR CABO	CABOVEL	UND	1	40,61	40,61
26	CABO COMANDO CAMBIO	CABOVEL	UND	1	307,94	307,94
27	CABO FREIO	CABOVEL	UND	1	135,36	135,36
28	CABO VELA	NGK	JGO	1	107,16	107,16
29	CAIXA DIREÇÃO HIDR	TRW	UND	0	1.968,36	0,00
30	CAPA PARACHOQUE DIANT.	CENTERPARTS	UND	0	812,16	0,00
31	CAPA PARACHOQUE TRAS.	CENTERPARTS	UND	0	789,60	0,00
32	CARCAÇA VALV TERMOSTATICA	MTE THONSON	UND	1	118,44	118,44
33	CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	1	225,60	225,60

34	CATALISADOR	TUPER	UND	1	1.015,20	1.015,20
35	CHAVE ALERTA REPARO	KOSTAL	UND	1	56,40	56,40
36	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	462,48	462,48
37	CHICOTE P/INSTALAÇAO	RAINHA DAS SETE	UND	2	45,12	90,24
38	CILINDRO DE EMBREAGEM AUX	VARGA	UND	0	150,40	0,00
39	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	VARGA	UND	0	191,76	0,00
40	CILINDRO DE IGNIÇÃO	FACOBRAS	UND	0	180,48	0,00
41	CILINDRO DE RODA	BOSCH	UND	2	112,80	225,60
42	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	UND	0	248,16	0,00
43	CILINDRO PORTA	JAHU	UND	1	78,96	78,96
44	CIRCUITO LANTERNA	JAHU	UND	1	146,64	146,64
45	COMUTADOR IGNIÇÃO	FACOBRAS	UND	0	135,36	0,00
46	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	1	46,25	46,25
47	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	CONTINENTAL	UND	1	67,68	67,68
48	COXIM DA BANDEJA	AXIOS	UND	3	101,52	304,56
49	COXIM DO AMORTECEDOR	AXIOS	UND	1	225,60	225,60
50	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UND	1	135,36	135,36
51	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	1	112,80	112,80
52	COXIM ESCAPE	JAHU	UND	3	16,92	50,76
53	CUBO RODA DIANT.	ALBARUS	UND	2	101,52	203,04
54	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	ALBARUS	UND	2	214,32	428,64
55	DESCARBONIZANTE	ORBI	UND	1	33,84	33,84
56	DESIGRIPANTE	ORBI	UND	1	20,30	20,30
57	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	2	115,06	230,12
58	ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	0	902,40	0,00
59	ESPELHO RETROVISOR	CORFAL	UND	1	186,12	186,12
60	ESTOPA	RESITEX	UND	7	5,64	39,48
61	FAROL DIANT.	MAGNETI MARELLI	UND	1	575,28	575,28
62	FECHADURA PORTA	JAHU	UND	3	473,76	1.421,28
63	FECHO CAPO	JAHU	UND	2	68,81	137,62
64	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	2	22,56	45,12
65	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	2	20,30	40,60
66	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	2	20,30	40,60
67	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	22,56	45,12
68	FIO 1,0MM P/ESTALACAO	DNI	MT	0	4,51	0,00
69	FIO 2,5MM P/ESTALACAO	DNI	MT	0	6,77	0,00
70	FIO 4,0MM P/ESTALACAO	DNI	MT	0	10,15	0,00
71	FLANGE BOMBA COMBUST	TSA	UND	1	49,63	49,63
72	FLEXIVEL FREIO	VARGA	UND	0	39,48	0,00
73	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	0	47,00	0,00
74	FUSIVEL LAMINA	DNI	UND	0	1,69	0,00
75	GARFO MT PARTIDA	UNIFAP	UND	0	30,46	0,00
76	GUARNIÇÃO FLANGE COMBUST	TSA	UND	1	22,56	22,56
77	IMPULSOR MT. PARTIDA	ZEN	UND	1	112,80	112,80
78	INTERRUPTOR DE RÉ	3RHO	UND	1	71,06	71,06
79	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	UND	1	67,68	67,68
80	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UND	1	56,40	56,40
81	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	3RHO	UND	2	124,08	248,16
82	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	SABO	UND	0	62,04	0,00
83	JUNTA CARTER MT	SABO	UND	1	45,12	45,12
84	JUNTA COLETOR ESCAPE	SABO	UND	1	20,30	20,30
85	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	UND	1	372,24	372,24
86	JUNTA MOTOR	SABO	JGO	0	282,00	0,00
87	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	0	33,84	0,00
88	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	SPICER	JGO	2	34,97	69,94
89	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA TR	SPICER	JGO	2	39,48	78,96

90	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	293,28	293,28
91	KIT COIFA LADO CAMBIO	SPICER	JGO	0	22,56	0,00
92	KIT COIFA LADO RODA	SPICER	JGO	0	49,63	0,00
93	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	1	517,00	517,00
94	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UND	0	6,20	0,00
95	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UND	0	6,20	0,00
96	LAMPADA 67 12V	PHILIPS	UND	0	5,08	0,00
97	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UND	0	5,08	0,00
98	LAMPADA H1 12V	PHILIPS	UND	0	24,82	0,00
99	LAMPADA H4 12V	PHILIPS	UND	2	24,82	49,64
100	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UND	0	41,74	0,00
101	LAMPADA PINGÃO 12V	PHILIPS	UND	0	4,51	0,00
102	LAMPADA PINGUINHO 12V	PHILIPS	UND	0	4,51	0,00
103	LANTERNA TETO INT	COFRAN	UND	0	49,63	0,00
104	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	0	293,28	0,00
105	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	0	22,56	0,00
106	MACANETA PORTA EXT	JAHU	UND	1	74,45	74,45
107	MACANETA PORTA INT	JAHU	UND	2	45,12	90,24
108	MANGUEIRA FILTRO AR	GONEL	UND	1	101,52	101,52
109	MANGUEIRA RADIADOR INF	GONEL	UND	1	231,24	231,24
110	MANGUEIRA RADIADOR SUP	GONEL	UND	1	203,04	203,04
111	MAQUINA DE VIDRO	ZINNI GUEL	UND	1	169,20	169,20
112	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	COFAP	JGO	0	383,52	0,00
113	MOLA DA SUSPENSAO TRAS.	COFAP	JGO	0	383,52	0,00
114	MOLA PASTILHA FR TRAVA	MG FREIOS	UND	0	11,28	0,00
115	MOLA PATIM FR	MG FREIOS	JGO	0	34,97	0,00
116	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	MAGNETI MARELLI	UND	0	101,52	0,00
117	ÓLEO 80 P/ CAMBIO 1L	LUBRAX	L	4	37,22	148,88
118	ÓLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	LUBRAX	L	0	45,12	0,00
119	OLEO LUBR 15W40 1L	LUBRAX	L	20	40,61	812,20
120	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	JGO	1	67,68	67,68
121	PARABRISA DIANT.	VIDRO FORTE	UND	1	507,60	507,60
122	PARABRISA TRAS.	VIDRO FORTE	UND	0	721,92	0,00
123	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	0	9,02	0,00
124	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JGO	2	50,76	101,52
125	PINO GUIA PINÇA FR	MG FREIOS	JGO	2	15,79	31,58
126	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	METAL LEVE	JGO	0	902,40	0,00
127	PIVO SUSPENSÃO	SPICER	UND	3	50,76	152,28
128	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	MTE THONSON	UND	1	129,72	129,72
129	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	0	67,68	0,00
130	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	0	86,48	0,00
131	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	394,80	394,80
132	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	UND	1	284,82	284,82
133	REPARO CAIXA DIREC	TRW	JGO	0	262,82	0,00
134	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UND	0	67,68	0,00
135	RESERVATORIO FLUIDO FR	GONEL	UND	0	372,24	0,00
136	RETENTOR CAMBIO	SABO	UND	1	149,46	149,46
137	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	SABO	UND	0	56,40	0,00
138	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UND	0	56,40	0,00
139	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UND	1	157,92	157,92
140	RETENTOR HASTE VALV	SABO	JGO	1	48,88	48,88
141	RETIFICADOR ALTERNADOR	GAUSS	UND	0	315,84	0,00
142	ROLAMENTO ALTERNADOR	FAG	UND	1	33,84	33,84
143	ROLAMENTO EMBR	FAG	UND	1	112,80	112,80
144	ROLAMENTO RODA DIANT.	FAG	UND	2	160,18	320,36
145	ROLAMENTO TENSOR CORR ALT	FAG	UND	1	49,63	49,63

146	ROLAMENTO TENSOR CORR DISTR	FAG	UND	1	138,18	138,18
147	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	UND	0	488,80	0,00
148	SAPATA FR TR C/LONA	FRASLE	JGO	1	103,40	103,40
149	SENSOR DE DENOTAÇÃO	MAGNETI MARELLI	UND	0	111,67	0,00
150	SENSOR DE ROTAÇÃO	MAGNETI MARELLI	UND	0	169,20	0,00
151	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	TSA	UND	0	135,36	0,00
152	SENSOR POSIÇÃO BORB	MAGNETI MARELLI	UND	0	225,60	0,00
153	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	0	149,46	0,00
154	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	TUPER	UND	0	158,86	0,00
155	SILENCIOSO TRAS.	TUPER	UND	1	146,64	146,64
156	SONDA LAMBDA	MAGNETI MARELLI	UND	1	357,20	357,20
157	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPER FREIOS	UND	1	108,10	108,10
158	TAMPA OLEO MT	TANCLIK	UND	1	22,56	22,56
159	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLIK	UND	1	20,21	20,21
160	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	TANCLIK	UND	1	62,04	62,04
161	TANQUE COMBUST.	IGASA	UND	0	1.212,63	0,00
162	TAPETE BORRACHA	3BRIO	JGO	0	103,40	0,00
163	TERMINAL DE DIRECAO	SPICER	UND	1	84,60	84,60
164	TRAVA DIREÇÃO	FACOBRAS	UND	0	432,40	0,00
165	TRIZETA TRANSMISSÃO	SPICER	UND	1	191,76	191,76
166	TUBO DT ESCAPE	TUPER	UND	0	225,60	0,00
167	TUBO INTERMEDIARIO	TUPER	UND	0	163,56	0,00
168	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	GONEL	UND	0	45,12	0,00
169	VALVULA ADMISSAO	METAL LEVE	UND	1	62,04	62,04
170	VALVULA ESCAPE	METAL LEVE	UND	2	62,04	124,08
171	VALVULA TERMOSTATICA	MTE THONSON	UND	1	90,24	90,24
172	VELA IGNICAO	NGK	UND	3	28,20	84,60
173	VIDRO PORTA	VIDRO FORTE	UND	1	225,60	225,60
					valor total do lote	**18.960,68**

LOTE III - VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/AMB DOBLO 1.8 ETORC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UND	3	20,68	62,04
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	WURTH	UND	3	51,70	155,10
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	L	3	33,84	101,52
4	AGUA DESTILADA	RADNAQ	L	6	6,77	40,62
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	3	524,52	1.573,56
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	3	423,00	1.269,00
7	ANEL AJUSTE ROL ALT	ZEN	UND	0	11,28	0,00
8	ATUADOR EMBR	SKF	UND	1	327,12	327,12
9	AUTOMATICO MT. PARTIDA	ZM	UND	1	188,38	188,38
10	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UND	0	287,64	0,00
11	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	SPICER	UND	2	62,04	124,08
12	BICO INJETOR COMBUST.	MAGNETI MARELLI	UND	1	282,00	282,00
13	BIELETA SUSPENÇÃO DT	COFAP	UND	3	95,88	287,64
14	BOBINA IGUINIÇÃO	MAGNETI MARELLI	UND	1	306,82	306,82
15	BOMBA DAGUA	SHADEK	UND	1	259,44	259,44
16	BOMBA DE OLEO MOTOR	SHADEK	UND	1	490,68	490,68
17	BOMBA DIREÇÃO HIDR	TRW	UND	0	755,76	0,00
18	BORRACHA PORTA	CENTERPARTS	UND	2	78,96	157,92
19	BORRACHA TAMPA TR	CENTERPARTS	UND	1	112,80	112,80
20	BRONZINA BIELA MOTOR	METAL LEVE	JGO	1	282,00	282,00
21	BRONZINA MANCAL MOTOR	METAL LEVE	JGO	1	282,00	282,00
22	BUCHA AMORTECEDOR	COFAP	UND	2	20,30	40,60
23	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UND	4	29,33	117,32
24	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UND	0	107,16	0,00

25	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	UND	1	112,80	112,80
26	CABO FREIO	CABOVEL	UND	2	169,20	338,40
27	CABO VELA	NGK	JGO	1	146,64	146,64
28	CAIXA DIREÇÃO	TRW	UND	0	1.886,02	0,00
29	CARCAÇA VALV TERMOSTATICA	MTE THONSON	UND	1	86,86	86,86
30	CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	1	421,87	421,87
31	CHAVE ALERTA REPARO	KOSTAL	UND	1	56,40	56,40
32	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UND	1	676,80	676,80
33	CHAVE RODA	JAHU	UND	1	62,04	62,04
34	CHICOTE P/INSTALAÇAO	RAINHA DAS SETE	UND	2	45,12	90,24
35	CILINDRO DE IGNIÇÃO	FACOBRAS	UND	0	180,48	0,00
36	CILINDRO DE RODA	VARGA	UND	0	67,68	0,00
37	CILINDRO EMBR MESTRE	VARGA	UND	1	214,32	214,32
38	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	UND	1	248,16	248,16
39	COIFA CAXIA DIREC	JAHU	UND	3	29,33	87,99
40	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	2	45,12	90,24
41	CORREIA DISTRIBUIÇAO	CONTINENTAL	UND	0	67,68	0,00
42	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	3	231,24	693,72
43	COXIM BANDEJA	AXIOS	UND	3	101,52	304,56
44	COXIM ESCAPE	JAHU	UND	3	11,28	33,84
45	COXIM MOTOR DT C/SUPORTE	AXIOS	UND	0	1.049,04	0,00
46	COXIM MOTOR TR CAMBIO	AXIOS	UND	0	1.049,04	0,00
47	CUBO RODA DIANT.	HIPER FREIOS	UND	0	101,52	0,00
48	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	HIPER FREIOS	UND	2	225,60	451,20
49	DESCARBONIZANTE	ORBI	UND	2	33,84	67,68
50	DESINGRIPANTE	ORBI	UND	2	20,30	40,60
51	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	0	112,80	0,00
52	ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	1	639,20	639,20
53	ESPELHO RETROVISOR	COFRAN	UND	0	592,20	0,00
54	ESTATOR ALT	ARIELO	UND	1	385,40	385,40
55	ESTOPA	RESITEX	UND	5	5,64	28,20
56	FAROL DIANT.	MAGNETI MARELLI	UND	2	939,06	1.878,12
57	FECHADURA PORTA	JAHU	UND	2	282,00	564,00
58	FECHADURA PORTA TR	JAHU	UND	2	135,36	270,72
59	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	3	20,30	60,90
60	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	3	39,48	118,44
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	3	22,56	67,68
62	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	3	31,58	94,74
63	FIO 1,0MM P/ESTALACAO	SIL	MT	0	4,51	0,00
64	FIO 2,5MM P/ESTALACAO	SIL	MT	0	6,77	0,00
65	FIO 4,0MM P/ESTALACAO	SIL	MT	0	10,15	0,00
66	FLANGE BOMBA COMBUST	TSA	UND	1	67,68	67,68
67	FLEXIVEL ESCAPE	TUPER	UND	1	90,24	90,24
68	FLEXIVEL FREIO	VARGA	UND	0	39,48	0,00
69	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	0	47,00	0,00
70	FUSIVEL LAMINA	DNI	UND	0	1,69	0,00
71	GARFO MT PARTIDA	UNIFAP	UND	0	33,84	0,00
72	IMPULSOR MT. PARTIDA	ZEN	UND	1	124,08	124,08
73	INDUZIDO MT PARTIDA	ARIELO	UND	1	282,00	282,00
74	INTERRUPTOR DE RÉ	3RHO	UND	1	71,06	71,06
75	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	UND	1	67,68	67,68
76	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UND	1	56,40	56,40
77	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	SABO	UND	1	157,92	157,92
78	JUNTA CARTER MT	SABO	UND	1	45,12	45,12
79	JUNTA DESLIZANTE CAMBIO	SABO	UND	2	304,56	609,12
80	JUNTA HOMOCINETICA	SPICER	UND	2	225,60	451,20

81	JUNTA MOTOR	SABO	JGO	1	383,52	383,52
82	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	1	135,36	135,36
83	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	SPICER	JGO	3	90,24	270,72
84	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	293,28	293,28
85	KIT COIFA LADO CAMBIO	SPICER	JGO	0	33,84	0,00
86	KIT COIFA LADO RODA	SPICER	JGO	0	33,84	0,00
87	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	1	428,64	428,64
88	KIT ESTABILIZADOR	COFAP	JGO	3	39,48	118,44
89	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UND	0	6,20	0,00
90	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UND	0	6,20	0,00
91	LAMPADA 67 12V	PHILIPS	UND	0	5,08	0,00
92	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UND	0	5,08	0,00
93	LAMPADA H1 12V	PHILIPS	UND	2	24,82	49,64
94	LAMPADA H4 12V	PHILIPS	UND	2	24,82	49,64
95	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UND	2	41,36	82,72
96	LAMPADA PINGÃO 12V	PHILIPS	UND	0	4,51	0,00
97	LAMPADA PINGUINHO 12V	PHILIPS	UND	0	4,51	0,00
98	LANT TETO INT	COFRAN	UND	1	67,68	67,68
99	LANTERNA TRAS	COFRAN	UND	1	902,40	902,40
100	LIMITADOR PORTA	JAHU	UND	1	124,08	124,08
101	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	3	22,56	67,68
102	MACANETA PORTA EXT	JAHU	UND	1	169,20	169,20
103	MACANETA PORTA EXT LAT	JAHU	UND	1	394,80	394,80
104	MACANETA PORTA INT	JAHU	UND	0	45,12	0,00
105	MANGUEIRA AQUECEDOR SAIDA	JAMAICA	UND	1	90,24	90,24
106	MANGUEIRA FILTRO AR	GONEL	UND	1	101,52	101,52
107	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UND	2	225,60	451,20
108	MAQUINA DE VIDRO	ZINNI GUEL	UND	0	169,20	0,00
109	MOLA 1ª TRAS.	AESA	UND	2	676,80	1.353,60
110	MOLA PASTILHA FR	MG FREIOS	JGO	0	18,05	0,00
111	MOLA PATIM FR	MG FREIOS	JGO	0	11,28	0,00
112	MOLA SUSPENCAO DT	COFAP	JGO	1	383,52	383,52
113	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	BOSCH	UND	1	112,80	112,80
114	ÓLEO 80 P/ CAMBIO 1L	LUBRAX	L	0	36,66	0,00
115	ÓLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	LUBRAX	L	0	45,12	0,00
116	OLEO LUBR 1L	LUBRAX	L	25	40,42	1.010,50
117	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	JGO	1	78,96	78,96
118	PARABRISA DIANT.	VIDRO FORTE	UND	1	902,40	902,40
119	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	0	11,28	0,00
120	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JGO	0	78,96	0,00
121	PINO GUIA PINÇA FR	MG FREIOS	UND	3	15,04	45,12
122	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	METAL LEVE	JGO	1	902,40	902,40
123	PIVO SUSPENSÃO	SPICER	UND	4	135,36	541,44
124	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	MTE THONSON	UND	2	129,72	259,44
125	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	90,24	180,48
126	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	1	86,48	86,48
127	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	535,80	535,80
128	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	UND	1	238,76	238,76
129	REGULADOR FR TR	CECCARELI	UND	0	141,00	0,00
130	REPARO CAIXA DIREC	TRW	JGO	1	262,26	262,26
131	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UND	1	67,68	67,68
132	RESERVATORIO FLUIDO HIDR	GONEL	UND	0	372,24	0,00
133	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	0	73,32	0,00
134	RETENTOR CAMBIO	SABO	UND	0	149,46	0,00
135	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	SABO	UND	0	56,40	0,00
136	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UND	0	56,40	0,00

137	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UND	1	157,92	157,92
138	RETENTOR HASTE VALV.	SABO	JGO	0	48,88	0,00
139	RETIFICADOR ALTERNADOR	GAUSS	UND	1	315,84	315,84
140	ROLAMENTO ALTERNADOR	FAG	UND	2	33,84	67,68
141	ROLAMENTO CAMBIO	FAG	UND	2	73,32	146,64
142	ROLAMENTO EMBREAGEM	FAG	UND	0	112,80	0,00
143	ROLAMENTO RODA DIANT.	FAG	UND	2	112,80	225,60
144	ROLAMENTO TENSOR CORR. ALT.	FAG	UND	2	50,76	101,52
145	ROLAMENTO TENSOR CORR. DISTR.	FAG	UND	0	174,84	0,00
146	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	UND	1	518,88	518,88
147	SAPATA FR TR C/LONA	FRASLE	JGO	2	225,60	451,20
148	SENSOR DE DENOTAÇÃO	MAGNETI MARELLI	UND	1	95,88	95,88
149	SENSOR DE ROTAÇÃO	MAGNETI MARELLI	UND	1	203,04	203,04
150	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	TSA	UND	0	135,36	0,00
151	SENSOR POSIÇÃO BORB	MAGNETI MARELLI	UND	1	225,60	225,60
152	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	0	152,28	0,00
153	SENSOR VELOCIDADE	MAGNETI MARELLI	UND	1	169,20	169,20
154	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	TUPER	UND	0	129,72	0,00
155	SILENCIOSO TRAS.	TUPER	UND	1	236,88	236,88
156	SONDA LAMBDA	MAGNETI MARELLI	UND	1	298,92	298,92
157	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPER FREIOS	UND	2	174,84	349,68
158	TAMPA OLEO MT	TANCLIK	UND	0	22,56	0,00
159	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLIK	UND	1	19,74	19,74
160	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	TANCLIK	UND	0	62,04	0,00
161	TANQUE COMBUST.	IGASA	UND	0	1.222,14	0,00
162	TAPETE BORRACHA	3BRIO	JGO	1	103,40	103,40
163	TENSOR CORREIA ALT	SKF	UND	1	485,04	485,04
164	TERMINAL DE DIRECAO	SKF	UND	3	90,24	270,72
165	TRAVA DIREÇÃO	FACOBRAS	UND	1	329,00	329,00
166	TRIZETA TRANSMISSÃO	SPICER	UND	1	191,76	191,76
167	TUBO DT ESCAPE	TUPER	UND	1	225,60	225,60
168	TUBO INTERMEDIARIO	TUPER	UND	1	197,40	197,40
169	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	JAHU	UND	1	112,80	112,80
170	VALVULA ADMISSAO	METAL LEVE	UND	3	62,04	186,12
171	VALVULA ESCAPE	METAL LEVE	UND	3	61,10	183,30
172	VALVULA TERMOSTATICA	MTE THONSON	UND	0	266,02	0,00
173	VELA IGNICAO	NGK	UND	3	31,02	93,06
174	VIDRO PORTA	VIDRO FORTE	UND	1	338,40	338,40
					valor total do lote	**34.258,12**

LOTE IV - VEÍCULO MARCA/MODELO: GM/MONTANA TECFOR 1.4 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UND	2	20,68	41,36
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	WURTH	UND	2	51,70	103,40
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	L	0	45,12	0,00
4	AGUA DESTILADA	RADNAQ	L	3	6,77	20,31
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	1	564,00	564,00
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	1	394,80	394,80
7	ATUADOR EMBR	SKF	UND	0	372,24	0,00
8	AUTOMATICO MT. PARTIDA	ZM	UND	0	315,84	0,00
9	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UND	1	456,84	456,84
10	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	SPICER	UND	1	62,04	62,04
11	BICO INJETOR COMBUST.	BOSCH	UND	1	124,08	124,08
12	BIELETA SUSPENÇÃO DT	COFAP	UND	0	62,04	0,00
13	BOBINA IGUINIÇÃO	BOSCH	UND	0	451,20	0,00
14	BOMBA DAGUA	SHADEK	UND	0	112,80	0,00

15	BOMBA DE OLEO MOTOR	SHADEK	UND	0	507,60	0,00
16	BOMBA DIREÇÃO	TRW	UND	0	744,48	0,00
17	BORRACHA PORTA	CENTERPARTS	UND	1	78,96	78,96
18	BRONZINA BIELA MOTOR	METAL LEVE	JGO	0	225,60	0,00
19	BRONZINA MANCAL MOTOR	METAL LEVE	JGO	0	225,60	0,00
20	BUCHA BANDEJA MAIOR	COFAP	UND	1	74,45	74,45
21	BUCHA BANDEJA MENOR	COFAP	UND	1	45,12	45,12
22	BUCHA EIXO TR	AXIOS	UND	1	180,48	180,48
23	BUCHA EIXO TR	AXIOS	UND	1	180,48	180,48
24	BUCHA ESTAB	COFAP	UND	3	22,56	67,68
25	CABO COMANDO CAMBIO	CABOVEL	UND	1	496,32	496,32
26	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	UND	0	225,60	0,00
27	CABO FREIO	CABOVEL	UND	1	57,53	57,53
28	CABO VELA	NGK	UND	1	124,08	124,08
29	CAIXA DIREÇÃO HIDR	TRW	UND	0	1.037,76	0,00
30	CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	0	423,00	0,00
31	CATALIZADOR ESCAPE	TUPER	UND	0	1.353,60	0,00
32	CHAVE DE LUZ	KOSTAL	UND	0	462,48	0,00
33	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UND	0	496,32	0,00
34	CILINDRO DE RODA	VARGA	UND	1	112,80	112,80
35	CILINDRO EMBRE MESTRE	VARGA	UND	0	282,00	0,00
36	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	UND	0	518,88	0,00
37	COLA PARABRISA	DAW	UND	1	72,19	72,19
38	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	1	90,24	90,24
39	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	CONTINENTAL	UND	1	67,68	67,68
40	COXIM BARRA TENSORA	AXIOS	UND	2	112,80	225,60
41	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	AXIOS	UND	2	112,80	225,60
42	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UND	0	169,20	0,00
43	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	0	293,28	0,00
44	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	HIPER FREIOS	UND	1	573,40	573,40
45	DESCARBONIZANTE	ORBI	UND	1	33,84	33,84
46	DESIGRIPANTE	ORBI	UND	1	19,18	19,18
47	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	2	141,00	282,00
48	ESPELHO RETROVISOR	COFRAN	UND	1	564,00	564,00
49	ESTOPA	RESITEX	UND	7	5,64	39,48
50	FAROL DIANT.	MAGNETI MARELLI	UND	1	1.099,80	1.099,80
51	FILTRO BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	UND	1	33,84	33,84
52	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	2	33,84	67,68
53	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	2	24,82	49,64
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	2	22,56	45,12
55	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	19,18	38,36
56	FLEXIVEL FREIO	VARGA	UND	0	56,40	0,00
57	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	0	47,00	0,00
58	IMPULSOR MT. PARTIDA	ZEN	UND	1	78,96	78,96
59	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	UND	0	141,00	0,00
60	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UND	1	67,68	67,68
61	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	KOSTAL	UND	1	101,52	101,52
62	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	SABO	UND	0	112,80	0,00
63	JUNTA COLETOR ADMISSAO/ESCAPE	SABO	UND	1	56,40	56,40
64	JUNTA HOMOCINETICA	SPICER	UND	1	191,76	191,76
65	JUNTA MOTOR	SABO	JGO	0	451,20	0,00
66	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	0	101,52	0,00
67	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	SPICER	JGO	2	74,45	148,90
68	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	291,40	291,40
69	KIT COIFA LADO CAMBIO	SPICER	JGO	2	74,45	148,90
70	KIT COIFA LADO RODA	SPICER	JGO	2	62,04	124,08

71	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	0	451,20	0,00
72	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UND	0	6,20	0,00
73	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UND	4	6,20	24,80
74	LAMPADA 67 12V	PHILIPS	UND	0	5,08	0,00
75	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UND	0	5,08	0,00
76	LAMPADA H1 12V	PHILIPS	UND	0	24,82	0,00
77	LAMPADA H4 12V	PHILIPS	UND	0	24,82	0,00
78	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UND	0	41,74	0,00
79	LAMPADA PINGÃO 12V	PHILIPS	UND	0	4,51	0,00
80	LAMPADA PINGUINHO 12V	PHILIPS	UND	0	4,51	0,00
81	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	1	554,60	554,60
82	MANGUEIRA FILTRO AR	GONEL	UND	1	90,24	90,24
83	ÓLEO 80 P/ CAMBIO 1L	LUBRAX	L	0	38,35	0,00
84	ÓLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	LUBRAX	L	0	45,12	0,00
85	OLEO LUBR 1L	LUBRAX	L	12	48,50	582,00
86	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	JGO	0	67,68	0,00
87	PARABRISA DIANT.	VIDRO FORTE	UND	1	705,00	705,00
88	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	0	11,28	0,00
89	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JGO	1	112,80	112,80
90	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	METAL LEVE	JGO	0	1.864,98	0,00
91	PIVO SUSPENSÃO	SPICER	UND	1	67,68	67,68
92	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	MTE THONSON	UND	1	135,36	135,36
93	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	1	180,48	180,48
94	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	0	56,40	0,00
95	RADIADOR	VISCONDE	UND	0	564,00	0,00
96	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	UND	1	432,40	432,40
97	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UND	0	101,52	0,00
98	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	SABO	UND	0	28,20	0,00
99	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UND	0	124,08	0,00
100	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UND	0	112,80	0,00
101	RETENTOR HASTE VALV.	SABO	JGO	0	67,68	0,00
102	ROLAMENTO ALTERNADOR	FAG	UND	2	33,84	67,68
103	ROLAMENTO EMBREAGEM	FAG	UND	0	169,20	0,00
104	ROLAMENTO RODA DIANT.	FAG	UND	1	124,08	124,08
105	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	UND	1	78,96	78,96
106	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	1	157,92	157,92
107	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASLE	JGO	1	146,64	146,64
108	SENSOR DE ROTAÇÃO	MAGNETI MARELLI	UND	0	197,40	0,00
109	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	TSA	UND	0	107,16	0,00
110	SERVO FREIO	BOSCH	UND	0	282,00	0,00
111	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	TUPER	UND	0	203,04	0,00
112	SILENCIOSO TRAS.	TUPER	UND	0	197,40	0,00
113	SONDA LAMBDA	MAGNETI MARELLI	UND	1	399,50	399,50
114	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPER FREIOS	UND	1	157,92	157,92
115	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLIK	UND	1	22,56	22,56
116	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLIK	UND	1	90,24	90,24
117	TAPETE BORRACHA	3BRIO	JGO	1	101,52	101,52
118	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	2	112,80	225,60
119	TUBO MT DT C/FLEX	TUPER	UND	0	282,00	0,00
120	VALVULA ADMISSAO	METAL LEVE	UND	2	50,76	101,52
121	VALVULA ESCAPE	METAL LEVE	UND	2	62,04	124,08
122	VALVULA TERMOSTATICA	MTE THONSON	UND	0	112,80	0,00
123	VELA IGNICAO	NGK	UND	3	20,21	60,63
					valor total do lote	**12.666,19**

LOTE V - VEÍCULO MARCA/MODELO: GM/PRISMA 1.0 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UND	2	17,60	35,20
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	WURTH	UND	2	44,00	88,00
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	L	2	38,40	76,80
4	AGUA DESTILADA	RADNAQ	L	3	5,76	17,28
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	2	470,00	940,00
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	1	336,00	336,00
7	ATUADOR EMBR	SKF	UND	0	316,80	0,00
8	AUTOMATICO MT. PARTIDA	ZM	UND	0	268,80	0,00
9	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UND	1	388,80	388,80
10	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	SPICER	UND	1	52,80	52,80
11	BICO INJETOR COMBUST.	MAGNETI MARELLI	UND	1	105,60	105,60
12	BIELETA SUSPENÇÃO DT	COFAP	UND	1	52,80	52,80
13	BOBINA IGUINIÇÃO	MAGNETI MARELLI	UND	0	384,00	0,00
14	BOMBA DAGUA	SHADEK	UND	0	96,00	0,00
15	BOMBA DE OLEO MOTOR	SHADEK	UND	0	432,00	0,00
16	BOMBA DIREÇÃO	TRW	UND	0	633,60	0,00
17	BORRACHA PORTA	CENTERPARTS	UND	1	67,20	67,20
18	BRONZINA BIELA MOTOR	METAL LEVE	JGO	0	142,00	0,00
19	BRONZINA MANCAL MOTOR	METAL LEVE	JGO	0	142,00	0,00
20	BUCHA BANDEJA MAIOR	AXIOS	UND	2	63,36	126,72
21	BUCHA BANDEJA MENOR	AXIOS	UND	2	38,40	76,80
22	BUCHA EIXO TR	AXIOS	UND	1	153,60	153,60
23	BUCHA EIXO TR	AXIOS	UND	1	100,00	100,00
24	BUCHA ESTAB	COFAP	UND	2	19,20	38,40
25	CABO COMANDO CAMBIO	CABOVEL	UND	1	422,40	422,40
26	CABO FREIO	CABOVEL	UND	1	48,00	48,00
27	CABO VELA	NGK	UND	1	105,60	105,60
28	CAIXA DIREÇÃO HIDR	TRW	UND	0	883,20	0,00
29	CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	0	360,00	0,00
30	CATALIZADOR ESCAPE	TUPER	UND	0	800,00	0,00
31	CHAVE DE LUZ	KOSTAL	UND	0	393,60	0,00
32	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UND	0	416,00	0,00
33	CILINDRO DE RODA	VARGA	UND	0	96,00	0,00
34	CILINDRO EMBR MESTRE	VARGA	UND	0	240,00	0,00
35	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	UND	0	441,60	0,00
36	COLA PARABRISA	DAW	UND	1	61,44	61,44
37	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	0	76,80	0,00
38	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	CONTINENTAL	UND	1	57,60	57,60
39	COXIM BARRA TENSORA	AXIOS	UND	1	96,00	96,00
40	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	AXIOS	UND	1	96,00	96,00
41	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UND	1	144,00	144,00
42	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	1	249,60	249,60
43	CUBO RODA DIANT.	HIPER FREIOS	UND	0	536,00	0,00
44	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	HIPER FREIOS	UND	1	496,00	496,00
45	DESCARBONIZANTE	ORBI	UND	1	28,80	28,80
46	DESIGRIPANTE	ORBI	UND	1	16,00	16,00
47	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	0	120,00	0,00
48	ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	1	432,00	432,00
49	ESPELHO RETROVISOR	COFRAN	UND	0	250,00	0,00
50	ESTOPA	RESITEX	UND	7	4,80	33,60
51	FAROL DIANT.	MAGNETI MARELLI	UND	1	350,00	350,00
52	FILTRO BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	UND	1	28,80	28,80
53	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	2	28,80	57,60
54	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	2	21,12	42,24
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	2	19,20	38,40

56	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	16,32	32,64
57	FLEXIVEL FREIO	VARGA	UND	0	48,00	0,00
58	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	0	40,00	0,00
59	IMPULSOR MT. PARTIDA	ZEN	UND	1	67,20	67,20
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	UND	1	112,00	112,00
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UND	1	57,60	57,60
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	KOSTAL	UND	0	86,40	0,00
63	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	SABO	UND	0	96,00	0,00
64	JUNTA COLETOR ADMISSAO/ESCAPE	SABO	UND	1	48,00	48,00
65	JUNTA HOMOCINETICA	SPICER	UND	0	163,20	0,00
66	JUNTA MOTOR	SABO	JGO	0	375,81	0,00
67	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	0	86,00	0,00
68	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	SPICER	JGO	2	63,00	126,00
69	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	0	240,00	0,00
70	KIT COIFA LADO CAMBIO	SPICER	JGO	0	63,00	0,00
71	KIT COIFA LADO RODA	SPICER	JGO	0	52,00	0,00
72	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	0	384,00	0,00
73	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UND	0	5,28	0,00
74	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UND	0	5,28	0,00
75	LAMPADA 67 12V	PHILIPS	UND	0	4,32	0,00
76	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UND	0	4,32	0,00
77	LAMPADA H1 12V	PHILIPS	UND	0	21,00	0,00
78	LAMPADA H4 12V	PHILIPS	UND	0	21,00	0,00
79	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UND	0	35,00	0,00
80	LAMPADA PINGÃO 12V	PHILIPS	UND	0	3,84	0,00
81	LAMPADA PINGUINHO 12V	PHILIPS	UND	0	3,84	0,00
82	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	1	200,00	200,00
83	MANGUEIRA FILTRO AR	GONEL	UND	0	76,00	0,00
84	ÓLEO 80 P/ CAMBIO 1L	LUBRAX	L	0	32,00	0,00
85	ÓLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	LUBRAX	L	0	38,00	0,00
86	OLEO LUBR 1L	LUBRAX	L	8	41,00	328,00
87	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	JGO	1	57,00	57,00
88	PARABRISA DIANT.	VIDRO FORTE	UND	0	610,00	0,00
89	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	0	9,60	0,00
90	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JGO	1	96,00	96,00
91	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	METAL LEVE	JGO	0	800,00	0,00
92	PIVO SUSPENSÃO	SPICER	UND	2	70,00	140,00
93	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	MTE THONSON	UND	1	115,00	115,00
94	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	1	150,00	150,00
95	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	0	48,00	0,00
96	RADIADOR	VISCONDE	UND	0	470,00	0,00
97	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	UND	1	384,00	384,00
98	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UND	0	86,00	0,00
99	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	SABO	UND	0	24,00	0,00
100	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UND	0	105,00	0,00
101	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UND	0	96,00	0,00
102	RETENTOR HASTE VALV.	SABO	JGO	0	57,00	0,00
103	ROLAMENTO ALTERNADOR	FAG	UND	2	28,00	56,00
104	ROLAMENTO EMBREAGEM	FAG	UND	0	144,00	0,00
105	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	UND	1	67,00	67,00
106	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	1	134,00	134,00
107	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASLE	JGO	1	124,80	124,80
108	SENSOR DE ROTAÇÃO	MAGNETI MARELLI	UND	0	168,00	0,00
109	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	TSA	UND	0	90,00	0,00
110	SERVO FREIO	BOSCH	UND	0	240,00	0,00
111	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	TUPER	UND	0	172,00	0,00

112	SILENCIOSO TRAS.	TUPER	UND	0	168,00	0,00
113	SONDA LAMBDA	MAGNETI MARELLI	UND	1	344,70	344,70
114	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPER FREIOS	UND	1	134,40	134,40
115	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLIK	UND	1	19,20	19,20
116	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLIK	UND	1	60,00	60,00
117	TAPETE BORRACHA	3BRIO	JGO	0	50,90	0,00
118	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	2	96,00	192,00
119	TUBO MT DT C/FLEX	TUPER	UND	0	220,00	0,00
120	VALVULA ADMISSAO	METAL LEVE	UND	2	43,00	86,00
121	VALVULA ESCAPE	METAL LEVE	UND	2	43,00	86,00
122	VALVULA TERMOSTATICA	MTE THONSON	UND	0	96,00	0,00
123	VELA IGNICAO	NGK	UND	3	17,20	51,60
					valor total do lote	**8.729,22**

LOTE VI - VEÍCULO MARCA/MODELO: GM/SPIN 1.8 LT 2014 - CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UND	2	18,04	36,08
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	WURTH	UND	2	45,10	90,20
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	L	0	39,00	0,00
4	AGUA DESTILADA	RADNAQ	L	3	5,90	17,70
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	1	480,00	480,00
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	0	340,00	0,00
7	ATUADOR EMBR	SKF	UND	0	310,00	0,00
8	AUTOMATICO MT. PARTIDA	ZM	UND	0	260,00	0,00
9	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UND	1	380,00	380,00
10	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	SPICER	UND	1	54,00	54,00
11	BICO INJETOR COMBUST.	MAGNETI MARELLI	UND	1	108,00	108,00
12	BIELETA SUSPENÇÃO DT	COFAP	UND	1	54,00	54,00
13	BOBINA IGUINIÇÃO	BOSCH	UND	0	370,00	0,00
14	BOMBA DAGUA	SHADEK	UND	0	98,40	0,00
15	BOMBA DE OLEO MOTOR	SHADEK	UND	0	430,00	0,00
16	BOMBA DIREÇÃO	TRW	UND	0	610,00	0,00
17	BORRACHA PORTA	CENTERPARTS	UND	1	60,00	60,00
18	BRONZINA BIELA MOTOR	METAL LEVE	JGO	0	150,00	0,00
19	BRONZINA MANCAL MOTOR	METAL LEVE	JGO	0	150,00	0,00
20	BUCHA BANDEJA MAIOR	AXIOS	UND	2	64,00	128,00
21	BUCHA BANDEJA MENOR	AXIOS	UND	2	38,00	76,00
22	BUCHA EIXO TR	AXIOS	UND	0	157,00	0,00
23	BUCHA EIXO TR	AXIOS	UND	1	157,00	157,00
24	BUCHA ESTAB	COFAP	UND	3	19,00	57,00
25	CABO COMANDO CAMBIO	CABOVEL	UND	1	420,00	420,00
26	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	UND	0	170,00	0,00
27	CABO FREIO	CABOVEL	UND	1	50,00	50,00
28	CABO VELA	NGK	UND	1	108,00	108,00
29	CAIXA DIREÇÃO HIDR	TRW	UND	0	800,00	0,00
30	CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	0	310,00	0,00
31	CATALIZADOR ESCAPE	TUPER	UND	0	800,00	0,00
32	CHAVE DE LUZ	KOSTAL	UND	0	390,00	0,00
33	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UND	0	390,00	0,00
34	CILINDRO DE RODA	VARGA	UND	1	98,00	98,00
35	CILINDRO EMBR MESTRE	VARGA	UND	0	240,00	0,00
36	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	UND	0	410,00	0,00
37	COLA PARABRISA	DAW	UND	1	60,00	60,00
38	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	1	70,00	70,00
39	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	CONTINENTAL	UND	1	59,00	59,00
40	COXIM BARRA TENSORA	AXIOS	UND	2	90,00	180,00

41	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	AXIOS	UND	2	90,00	180,00
42	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UND	2	139,00	278,00
43	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	2	240,00	480,00
44	CUBO RODA DIANT.	HIPER FREIOS	UND	0	520,00	0,00
45	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	HIPER FREIOS	UND	0	520,00	0,00
46	DESCARBONIZANTE	ORBI	UND	2	29,52	59,04
47	DESIGRIPANTE	ORBI	UND	1	16,73	16,73
48	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	1	123,00	123,00
49	ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	0	430,00	0,00
50	ESPELHO RETROVISOR	COFRAN	UND	1	180,00	180,00
51	ESTOPA	RESITEX	UND	8	4,92	39,36
52	FAROL DIANT.	MAGNETI MARELLI	UND	1	350,00	350,00
53	FILTRO BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	UND	2	29,52	59,04
54	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	2	29,52	59,04
55	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	2	21,65	43,30
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	2	19,68	39,36
57	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	16,73	33,46
58	FLEXIVEL FREIO	VARGA	UND	0	49,20	0,00
59	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	0	41,00	0,00
60	IMPULSOR MT. PARTIDA	ZEN	UND	0	68,88	0,00
61	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	UND	1	123,00	123,00
62	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UND	1	59,04	59,04
63	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	KOSTAL	UND	1	88,56	88,56
64	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	SABO	UND	0	98,40	0,00
65	JUNTA COLETOR ADMISSAO/ESCAPE	SABO	UND	1	49,20	49,20
66	JUNTA HOMOCINETICA	SPICER	UND	0	150,00	0,00
67	JUNTA MOTOR	SABO	JGO	0	200,00	0,00
68	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	0	88,00	0,00
69	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	SPICER	JGO	0	64,78	0,00
70	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	240,00	240,00
71	KIT COIFA LADO CAMBIO	SPICER	JGO	0	60,00	0,00
72	KIT COIFA LADO RODA	SPICER	JGO	0	54,00	0,00
73	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	0	393,00	0,00
74	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UND	0	5,41	0,00
75	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UND	0	5,41	0,00
76	LAMPADA 67 12V	PHILIPS	UND	0	4,43	0,00
77	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UND	0	4,43	0,00
78	LAMPADA H1 12V	PHILIPS	UND	0	21,65	0,00
79	LAMPADA H4 12V	PHILIPS	UND	0	21,65	0,00
80	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UND	0	36,41	0,00
81	LAMPADA PINGÃO 12V	PHILIPS	UND	0	3,94	0,00
82	LAMPADA PINGUINHO 12V	PHILIPS	UND	0	3,94	0,00
83	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	1	250,00	250,00
84	MANGUEIRA FILTRO AR	GONEL	UND	1	78,00	78,00
85	ÓLEO 80 P/ CAMBIO 1L	LUBRAX	L	0	33,46	0,00
86	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	LUBRAX	L	0	39,36	0,00
87	OLEO LUBR 1L	LUBRAX	L	0	41,00	0,00
88	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	JGO	1	59,00	59,00
89	PARABRISA DIANT.	VIDRO FORTE	UND	0	820,00	0,00
90	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	0	9,84	0,00
91	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JGO	0	98,40	0,00
92	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	METAL LEVE	JGO	0	900,00	0,00
93	PIVO SUSPENSÃO	SPICER	UND	2	72,00	144,00
94	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	MTE THONSON	UND	1	110,00	110,00
95	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	1	150,00	150,00
96	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	0	49,20	0,00

97	RADIADOR	VISCONDE	UND	0	492,00	0,00
98	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	UND	1	370,00	370,00
99	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UND	0	88,00	0,00
100	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	SABO	UND	0	24,60	0,00
101	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UND	0	108,24	0,00
102	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UND	0	98,40	0,00
103	RETENTOR HASTE VALV.	SABO	JGO	0	59,04	0,00
104	ROLAMENTO ALTERNADOR	FAG	UND	2	29,52	59,04
105	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	0	145,00	0,00
106	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	UND	0	68,00	0,00
107	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	1	137,76	137,76
108	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASLE	JGO	1	122,18	122,18
109	SENSOR DE ROTAÇÃO	MAGNETI MARELLI	UND	0	172,20	0,00
110	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	TSA	UND	0	93,48	0,00
111	SERVO FREIO	BOSCH	UND	0	246,00	0,00
112	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	TUPER	UND	0	177,12	0,00
113	SILENCIOSO TRAS.	TUPER	UND	0	172,20	0,00
114	SONDA LAMBDA	MAGNETI MARELLI	UND	1	354,24	354,24
115	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPER FREIOS	UND	1	137,76	137,76
116	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLIK	UND	1	19,68	19,68
117	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLIK	UND	1	78,72	78,72
118	TAPETE BORRACHA	3BRIO	JGO	0	87,73	0,00
119	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	1	98,40	98,40
120	TUBO MT DT C/FLEX	TUPER	UND	0	246,00	0,00
121	VALVULA ADMISSAO	METAL LEVE	UND	1	44,00	44,00
122	VALVULA ESCAPE	METAL LEVE	UND	1	54,00	54,00
123	VALVULA TERMOSTATICA	MTE THONSON	UND	0	97,00	0,00
124	VELA IGNICAO	NGK	UND	3	17,71	53,13
					valor total do lote	**7.563,02**

LOTE IX - VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT STRADA 1.4 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UND	3	18,04	54,12
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	WURTH	UND	3	45,10	135,30
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	2	29,52	59,04
4	AGUA DESTILADA	RADNAQ	UND	3	5,90	17,70
5	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UND	1	334,56	334,56
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	1	228,78	228,78
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	ZM	UND	0	350,14	0,00
8	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UND	1	314,88	314,88
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	SPICER	UND	1	89,00	89,00
10	BIELETA SUSPENÇÃO DT	COFAP	UND	1	83,64	83,64
11	BOMBA DAGUA	SHADEK	UND	0	108,24	0,00
12	BOMBA DE OLEO MOTOR	SHADEK	UND	0	405,00	0,00
13	BORRACHA PORTA	CENTERPARTS	UND	0	71,34	0,00
14	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UND	1	25,42	25,42
15	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	UND	0	35,42	0,00
16	CABO COMANDO CAMBIO	CABOVEL	UND	1	220,00	220,00
17	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	UND	0	73,80	0,00
18	CABO FREIO	CABOVEL	UND	0	118,08	0,00
19	CABO VELA	NGK	JGO	0	93,48	0,00
20	CAPA PARACHOQUE DIANT. INF	CENTERPARTS	UND	0	250,00	0,00
21	CAPA PARACHOQUE DIANT. SUP	CENTERPARTS	UND	0	250,00	0,00
22	CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	0	196,80	0,00
23	CATALISADOR	TUPER	UND	0	400,00	0,00
24	CHAVE ALERTA REPARO	KOSTAL	UND	0	49,20	0,00

25	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	0	500,00	0,00
26	CHICOTE P/INSTALAÇAO	RAINHA DAS SETE	UND	1	39,36	39,36
27	CILINDRO DE RODA	VARGA	UND	1	98,40	98,40
28	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	UND	0	213,20	0,00
29	COMUTADOR IGNIÇÃO	FACOBRAS	UND	0	118,08	0,00
30	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	1	40,34	40,34
31	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	CONTINENTAL	UND	1	59,04	59,04
32	COXIM DA BANDEJA	AXIOS	UND	1	88,56	88,56
33	COXIM DO AMORTECEDOR	AXIOS	UND	1	196,80	196,80
34	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UND	0	118,08	0,00
35	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	1	98,40	98,40
36	COXIM ESCAPE	JAHU	UND	1	14,76	14,76
37	CUBO RODA DIANT.	HIPER FREIOS	UND	1	88,56	88,56
38	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	HIPER FREIOS	UND	0	186,96	0,00
39	DESCARBONIZANTE	ORBI	UND	1	29,52	29,52
40	DESIGRIPANTE	ORBI	UND	1	17,71	17,71
41	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	1	100,37	100,37
42	ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	0	787,20	0,00
43	ESPELHO RETROVISOR	COFRAN	UND	0	150,00	0,00
44	ESTOPA	RESITEX	UND	5	4,92	24,60
45	FAROL DIANT.	MAGNETI MARELLI	UND	0	500,00	0,00
46	FECHADURA PORTA	JAHU	UND	0	410,00	0,00
47	FECHO CAPO	JAHU	UND	0	60,02	0,00
48	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	2	43,30	86,60
49	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	2	19,68	39,36
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	2	19,68	39,36
51	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	19,68	39,36
52	FIO 1,0MM P/ESTALACAO	DNI	MT	0	3,94	0,00
53	FIO 2,5MM P/ESTALACAO	DNI	MT	0	5,90	0,00
54	FIO 4,0MM P/ESTALACAO	DNI	MT	0	8,86	0,00
55	FLANGE BOMBA COMBUST	TSA	UND	0	43,30	0,00
56	FLEXIVEL FREIO	VARGA	UND	0	34,44	0,00
57	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	2	41,00	82,00
58	FUSIVEL LAMINA	DNI	UND	4	1,48	5,92
59	GUARNIÇÃO FLANGE COMBUST	TSA	UND	0	19,68	0,00
60	IMPULSOR MT. PARTIDA	ZEN	UND	0	98,40	0,00
61	INTERRUPTOR DE RÉ	3RHO	UND	0	61,99	0,00
62	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	UND	0	59,04	0,00
63	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UND	0	49,20	0,00
64	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	KOSTAL	UND	0	108,24	0,00
65	JUNTA HOMOCINETICA	SPICER	UND	0	310,00	0,00
66	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	COFAP	JGO	1	30,50	30,50
67	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	0	255,84	0,00
68	KIT COIFA LADO CAMBIO	SPICER	JGO	1	19,68	19,68
69	KIT COIFA LADO RODA	SPICER	JGO	1	43,30	43,30
70	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	0	393,60	0,00
71	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UND	3	5,41	16,23
72	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UND	3	5,41	16,23
73	LAMPADA 67 12V	PHILIPS	UND	3	4,43	13,29
74	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UND	3	4,43	13,29
75	LAMPADA H1 12V	PHILIPS	UND	1	21,65	21,65
76	LAMPADA H4 12V	PHILIPS	UND	1	21,65	21,65
77	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UND	1	36,41	36,41
78	LAMPADA PINGÃO 12V	PHILIPS	UND	2	3,94	7,88
79	LAMPADA PINGUINHO 12V	PHILIPS	UND	2	3,94	7,88
80	LANTERNA TETO INT	COFRAN	UND	0	43,30	0,00

81	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	0	819,18	0,00
82	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	1	19,68	19,68
83	MACANETA PORTA EXT	JAHU	UND	0	64,94	0,00
84	MACANETA PORTA INT	JAHU	UND	0	39,36	0,00
85	MANGUEIRA FILTRO AR	GONEL	UND	0	88,56	0,00
86	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UND	0	201,72	0,00
87	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UND	0	177,12	0,00
88	MAQUINA DE VIDRO	ZINNI GUEL	UND	0	147,00	0,00
89	MOLA 1ª TRAS.	AESA	UND	0	310,00	0,00
90	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	COFAP	JGO	0	300,00	0,00
91	MOLA PASTILHA FR TRAVA	MG FREIOS	UND	2	9,84	19,68
92	MOLA PATIM FR	MG FREIOS	JGO	0	30,50	0,00
93	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	MAGNETI MARELLI	UND	0	80,00	0,00
94	ÓLEO 80 P/ CAMBIO 1L	LUBRAX	L	3	32,00	96,00
95	ÓLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	LUBRAX	L	2	39,00	78,00
96	OLEO LUBR 5W30 1L	LUBRAX	L	10	41,00	410,00
97	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	JGO	0	49,00	0,00
98	PARABRISA DIANT.	VIDRO FORTE	UND	0	420,00	0,00
99	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	2	7,87	15,74
100	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JGO	0	44,28	0,00
101	PINO GUIA PINÇA FR	MG FREIOS	JGO	2	13,78	27,56
102	PIVO SUSPENSÃO	SPICER	UND	1	44,28	44,28
103	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	MTE THONSON	UND	0	110,00	0,00
104	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	0	60,00	0,00
105	RADIADOR	VISCONDE	UND	0	344,00	0,00
106	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	UND	0	230,00	0,00
107	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UND	0	59,00	0,00
108	RESERVATORIO FLUIDO FR	GONEL	UND	0	150,00	0,00
109	RETENTOR COMAN VAL EIXO	SABO	UND	0	32,80	0,00
110	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UND	0	45,00	0,00
111	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UND	0	120,00	0,00
112	ROLAMENTO EMBR	FAG	UND	0	98,00	0,00
113	ROLAMENTO RODA DIANT.	FAG	UND	1	120,00	120,00
114	ROLAMENTO TENSOR CORR ALT	SKF	UND	0	43,00	0,00
115	ROLAMENTO TENSOR CORR DISTR	SKF	UND	0	118,00	0,00
116	SAPATA FR TR C/LONA	FRASLE	JGO	1	94,00	94,00
117	SENSOR DE DENOTAÇÃO	BOSCH	UND	0	90,00	0,00
118	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	UND	0	10,00	0,00
119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	TSA	UND	0	108,00	0,00
120	SENSOR POSIÇÃO BORB	MAGNETI MARELLI	UND	0	190,00	0,00
121	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	1	130,79	130,79
122	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	TUPER	UND	0	130,00	0,00
123	SILENCIOSO TRAS.	TUPER	UND	0	127,00	0,00
124	SONDA LAMBDA	MAGNETI MARELLI	UND	1	300,00	300,00
125	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPER FREIOS	UND	1	90,00	90,00
126	TAMPA OLEO MT	TANCLIK	UND	0	19,68	0,00
127	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLIK	UND	0	17,63	0,00
128	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	TANCLIK	UND	0	50,00	0,00
129	TAPETE BORRACHA	3BRIO	JGO	0	50,00	0,00
130	TERMINAL DE DIRECAO	SPICER	UND	1	70,00	70,00
131	TRIZETA TRANSMISSÃO	SPICER	UND	1	150,00	150,00
132	TUBO DT ESCAPE	TUPER	UND	0	180,00	0,00
133	TUBO INTERMEDIARIO	TUPER	UND	0	142,68	0,00
134	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	JAHU	UND	0	39,26	0,00
135	VALVULA TERMOSTATICA	MTE THONSON	UND	1	78,72	78,72
136	VELA IGNICAO	NGK	UND	2	24,60	49,20

137	VIDRO PORTA	VIDRO FORTE	UND	1	196,00	196,00
					valor total do lote	**4.989,10**

LOTE X - VEÍCULO MARCA/MODELO: GM/AMB NOVA S10 2.8 2015						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/MODELO**	**UNID**	**QND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UND	3	20,68	62,04
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	WURTH	UND	3	51,70	155,10
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	L	3	45,12	135,36
4	AGUA DESTILADA	RADNAQ	L	8	6,77	54,16
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	2	541,44	1.082,88
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	2	338,40	676,80
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	UND	0	609,12	0,00
8	AUTOMÁTICO MT. PART.	ZM	UND	1	507,60	507,60
9	BARRA ARTIC DIREC CAIXA	SPICER	UND	2	124,08	248,16
10	BATENTE BANDEJA	COFAP	UND	0	118,44	0,00
11	BIELETA BARRA TORÇÃO	COFAP	UND	2	169,20	338,40
12	BIELETA ESTABILIZADORA DT	SPICER	UND	2	50,76	101,52
13	BOBINA MT. PARTIDA	MAGNETI MARELLI	UND	1	507,60	507,60
14	BOMBA COMBUST ELETR	BOSCH	UND	0	1.015,20	0,00
15	BOMBA DAGUA	SHADEK	UND	1	451,20	451,20
16	BOMBA HIDR/VACUO	TRW	UND	0	5.076,00	0,00
17	BOMBA ÓLEO MOTOR	SHADEK	UND	0	1.128,00	0,00
18	BORRACHA PORTA	CENTERPARTS	UND	1	56,40	56,40
19	BRONZINA BIELA MT	METAL LEVE	JGO	0	564,00	0,00
20	BRONZINA MANCAL MT	METAL LEVE	JGO	0	564,00	0,00
21	BUCHA AMORT	COFAP	UND	0	39,48	0,00
22	BUCHA BANDEJA INF	AXIOS	UND	3	56,40	169,20
23	BUCHA BANDEJA SUP	AXIOS	UND	3	56,40	169,20
24	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UND	0	78,96	0,00
25	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	UND	0	338,40	0,00
26	CAIXA SATELITE	MAX GEAR	JGO	0	3.384,00	0,00
27	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UND	0	1.128,00	0,00
28	CHICOTE P/INSTALAÇÃO	RAINHA DAS SETE	UND	2	45,12	90,24
29	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	VARGA	UND	1	564,00	564,00
30	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	UND	0	451,20	0,00
31	CILINDRO RODA TRAS.	VARGA	UND	2	135,36	270,72
32	COLA PARABRISA	DAW	UND	0	71,44	0,00
33	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	0	146,64	0,00
34	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	CONTINENTAL	UND	0	338,40	0,00
35	COXIM DO MOTOR DT	AXIOS	UND	0	699,36	0,00
36	COXIM DO MOTOR TR	AXIOS	UND	0	699,36	0,00
37	CRUZETA CARDAN	SPICER	UND	0	338,40	0,00
38	CUBO RODA DIANT C/ROLAM	HIPER FREIOS	UND	2	338,40	676,80
39	DESCARBONIZANTE	ORBI	UND	1	33,84	33,84
40	DESINGRIPANTE	ORBI	UND	1	20,30	20,30
41	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	1	225,60	225,60
42	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	0	789,60	0,00
43	ESPELHO RETROVISOR	COFRAN	UND	0	620,40	0,00
44	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	0	564,00	0,00
45	ESTOPA	RESITEX	UND	3	5,64	16,92
46	FAROL DIANT.	MAGNETI MARELLI	UND	1	1.917,60	1.917,60
47	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	3	37,22	111,66
48	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	2	90,24	180,48
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	2	94,75	189,50
50	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	42,86	85,72
51	FLEXIVEL EMBREAGEM	VARGA	UND	0	282,00	0,00

52	FLEXIVEL FR	VARGA	UND	0	112,80	0,00
53	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	0	47,00	0,00
54	FUSIVEL LAMINA	DNI	UND	8	1,69	13,52
55	FUSIVEL MIDI	DNI	UND	8	29,33	234,64
56	FUSIVEL MIDI FEMEA	DNI	UND	8	29,33	234,64
57	GARFO CARDAN	SPICER	UND	0	423,00	0,00
58	GUARNICAO PARABRISA DT MOLDURA	JAHU	UND	0	187,06	0,00
59	IMPULSOR MT. PARTIDA	ZEN	UND	0	394,80	0,00
60	INDUZIDO MT. PARTIDA	ARIELO	UND	0	564,00	0,00
61	JUNTA DO CABECOTE	SABO	UND	0	451,20	0,00
62	JUNTA DO CARTER	SABO	UND	0	112,80	0,00
63	JUNTA DO MOTOR	SABO	JGO	0	958,80	0,00
64	JUNTA RADIADOR OLEO	SABO	UND	0	282,00	0,00
65	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	SABO	UND	0	56,40	0,00
66	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	0	135,36	0,00
67	KIT BATENTE AMORT TR	SPICER	JGO	0	169,20	0,00
68	KIT BOMBA DE COMBUSTÍVEL (REFIL)	BOSCH	JGO	0	496,32	0,00
69	KIT COIFA CAMBIO	SPICER	JGO	1	67,68	67,68
70	KIT COROA/PINHAO	MAX GEAR	JGO	0	2.030,40	0,00
71	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	JGO	0	1.692,00	0,00
72	KIT DE ESTABILIZADOR	COFAP	JGO	0	33,84	0,00
73	KIT FEIXE MOLA TR BORRACHA	JAHU	JGO	0	135,36	0,00
74	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UND	0	6,20	0,00
75	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UND	0	6,20	0,00
76	LAMPADA 67 12V	PHILIPS	UND	0	5,08	0,00
77	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UND	0	5,08	0,00
78	LAMPADA H1 12V	PHILIPS	UND	0	24,82	0,00
79	LAMPADA H4 12V	PHILIPS	UND	0	24,82	0,00
80	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UND	0	41,74	0,00
81	LAMPADA PINGÃO 12V	PHILIPS	UND	0	4,51	0,00
82	LAMPADA PINGUINHO 12V	PHILIPS	UND	0	4,51	0,00
83	LANTERNA PLACA	COFRAN	UND	0	56,40	0,00
84	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	1	530,16	530,16
85	MAÇANETA PORTA	JAHU	UND	1	282,00	282,00
86	MANGUEIRA COLETOR	JAMAICA	UND	0	282,00	0,00
87	MANGUEIRA FILTRO AR	GONEL	UND	1	304,56	304,56
88	MANGUEIRA INTERCOOLER EXT/INT	JAMAICA	UND	0	451,20	0,00
89	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UND	1	225,60	225,60
90	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	AESA	UND	0	564,00	0,00
91	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	AESA	UND	0	507,60	0,00
92	MOLA 3ª FEIXE TRAS.	AESA	UND	0	451,20	0,00
93	MOLA PAST FR TRAVA	MG FREIOS	UND	0	56,40	0,00
94	OLEO HIDR 1L	LUBRAX	L	0	45,12	0,00
95	OLEO LUBR 5W30 1L	LUBRAX	L	30	64,30	1.929,00
96	OLEO LUBR 75W90 1L	LUBRAX	L	0	112,80	0,00
97	OLEO LUBR 80W90 1L	LUBRAX	L	0	90,24	0,00
98	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	JGO	1	112,80	112,80
99	PARABRISA DIANT	VIDRO FORTE	UND	0	958,80	0,00
100	PARAF CAMBAGEM	JAHU	UND	2	90,24	180,48
101	PARAFUSO RODA	RODAFUSO	UND	0	25,94	0,00
102	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JGO	2	157,92	315,84
103	PINO GUIA PINÇA FR	MG FREIOS	JGO	0	68,62	0,00
104	PISTÃO C/ANEL MOTOR	METAL LEVE	JGO	0	2.726,00	0,00
105	PIVÔ SUSPENSÃO INF	SPICER	UND	0	282,00	0,00
106	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	SPICER	UND	2	120,70	241,40
107	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UND	0	248,00	0,00

108	PORCA RODA FECH	JAHU	UND	0	16,92	0,00
109	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	0	78,96	0,00
110	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	JGO	1	394,80	394,80
111	REPARO CAIXA DIREC	TRW	JGO	0	451,20	0,00
112	REPARO CAIXA SATELITE DIF.	MAX GEAR	JGO	0	2.162,00	0,00
113	REPARO PINÇA DE FREIO C/PISTAO	MG FREIOS	JGO	1	338,40	338,40
114	REPARO PINÇA DE FREIO VEDACAO S/PISTAO	MG FREIOS	JGO	0	90,20	0,00
115	RESERVATORIO DAGUA RAD	GONEL	UND	0	225,54	0,00
116	RETENTOR CAMBIO FLANGE TR	SABO	UND	1	112,80	112,80
117	RETENTOR CAMBIO MORINGA	SABO	UND	0	112,80	0,00
118	RETENTOR COMANDO VALV EIXO	SABO	UND	1	28,20	28,20
119	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	112,80	225,60
120	ROLAMENTO RODA DT	SKF	UND	2	270,72	541,44
121	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT.	SKF	UND	0	214,32	0,00
122	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTR.	SKF	UND	1	225,60	225,60
123	ROLAMENTO VOLANTE MT	SKF	UND	1	338,40	338,40
124	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	UND	0	564,00	0,00
125	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASLE	JGO	1	300,80	300,80
126	SEMIEIXO TRAS.	MAX GEAR	UND	0	893,00	0,00
127	SENSOR NIVEL COMBUST	TSA	UND	0	282,00	0,00
128	SERVO FREIO	BOSCH	UND	0	1.050,00	0,00
129	SILENCIOSO TR	TUPER	UND	0	564,00	0,00
130	TAMBOR FREIO TRAS.	HIPER FREIOS	UND	1	242,50	242,50
131	TAMPA OLEO MT	TANCLIK	UND	0	112,80	0,00
132	TAMPA RESERVATORIO DAGUA P/BRISA	TANCLIK	UND	0	74,00	0,00
133	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLIK	UND	1	78,00	78,00
134	TERMINAL DE DIREÇÃO	SPICER	UND	2	135,30	270,60
135	VALVULA TERMOSTATICA	MTE THONSON	UND	1	500,00	500,00
					valor total do lote	**17.368,46**

LOTE XI - VEÍCULO MARCA/MODELO: GM/AMB S10 2.8 2004

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UND	3	20,68	62,04
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	WURTH	UND	3	51,70	155,10
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	L	3	45,12	135,36
4	AGUA DESTILADA	RADNAQ	L	7	6,77	47,39
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	2	319,60	639,20
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	2	310,20	620,40
7	ANEL AJUSTE ROLAMENTO ALT	JAHU	UND	2	16,92	33,84
8	ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	UND	0	564,00	0,00
9	AUTOMÁTICO MT. PART.	ZM	UND	1	423,00	423,00
10	BANDEJA SUSP	COFAP	UND	1	423,00	423,00
11	BATENTE BANDEJA	JAHU	UND	0	22,56	0,00
12	BIELETA BARRA TORÇÃO	COFAP	UND	1	56,40	56,40
13	BIELETA ESTABILIZADORA DT	SPICER	UND	1	19,18	19,18
14	BOBINA MT. PARTIDA	MAGNETI MARELLI	UND	0	394,80	0,00
15	BOMBA DAGUA	SHADEK	UND	0	327,12	0,00
16	BOMBA HIDR/VACUO	TRW	UND	0	4.794,00	0,00
17	BOMBA ÓLEO MOTOR	SHADEK	UND	0	620,40	0,00
18	BORRACHA TAMPA TR	CENTERPARTS	UND	0	84,60	0,00
19	BRACO DIREÇÃO AUXILIAR C/ ALAV	TRW	UND	1	423,00	423,00
20	BRACO DIREÇÃO SETOR	TRW	UND	1	270,72	270,72
21	BRONZINA BIELA MT	METAL LEVE	JGO	0	74,26	0,00
22	BRONZINA MANCAL MT	METAL LEVE	JGO	0	231,24	0,00
23	BUCHA AMORT	COFAP	UND	0	24,82	0,00
24	BUCHA BANDEJA INF	AXIOS	UND	0	58,66	0,00

25	BUCHA BANDEJA SUP	AXIOS	UND	3	50,76	152,28
26	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UND	0	56,40	0,00
27	BUZINA	VTO	UND	1	73,32	73,32
28	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	UND	0	253,80	0,00
29	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	1	90,24	90,24
30	CAIXA SATELITE	MAX GEAR	JGO	0	2.199,60	0,00
31	CAPA PARACHOQUE	CENTERPARTS	UND	0	902,40	0,00
32	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UND	0	434,28	0,00
33	CHAVE LUZ TIC TAC	KOSTAL	UND	1	20,30	20,30
34	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	VARGA	UND	1	310,20	310,20
35	CILINDRO IGNIÇÃO	FACOBRAS	UND	0	169,20	0,00
36	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	UND	0	451,20	0,00
37	CILINDRO RODA TRAS.	VARGA	UND	2	166,94	333,88
38	COLA PARABRISA	DAW	UND	2	72,19	144,38
39	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	2	54,14	108,28
40	COXIM DO MOTOR DT	AXIOS	UND	0	338,40	0,00
41	COXIM DO MOTOR TR	AXIOS	UND	0	248,16	0,00
42	CRUZETA CARDAN	SPICER	UND	0	141,00	0,00
43	CUBO RODA DIANT C/ROLAM.	HIPER FREIOS	UND	2	626,04	1.252,08
44	DESCARBONIZANTE	ORBI	UND	1	33,84	33,84
45	DESGRIPANTE	ORBI	UND	1	19,18	19,18
46	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	0	298,92	0,00
47	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	0	752,00	0,00
48	ENGRENAGEM COMANDO VALV MT	APLIC	UND	0	947,52	0,00
49	ESPELHO RETROVISOR	COFRAN	UND	1	304,56	304,56
50	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UND	0	372,24	0,00
51	ESTOPA	RESITEX	UND	7	5,64	39,48
52	FAROL AUXILIAR	MAGNETI MARELLI	UND	1	287,64	287,64
53	FAROL DIANT.	MAGNETI MARELLI	UND	1	1.240,80	1.240,80
54	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	2	45,12	90,24
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	2	84,60	169,20
56	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	2	86,86	173,72
57	FITA ISOLANTE	3M	UND	2	14,66	29,32
58	FLANGE PINHÃO	SPICER	UND	0	265,08	0,00
59	FLEXIVEL EMBREAGEM	VARGA	UND	0	248,16	0,00
60	FLEXÍVEL FREIO	VARGA	UND	1	78,96	78,96
61	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	0	47,00	0,00
62	FUSIVEL LAMINA	DNI	UND	0	1,69	0,00
63	GARFO CARDAN	SPICER	UND	1	146,64	146,64
64	GRAMPO DE MOLA TRAS.	AESA	UND	0	45,12	0,00
65	IMPULSOR MT. PARTIDA	ZEN	UND	0	327,12	0,00
66	INDUZIDO MT. PARTIDA	ARIELO	UND	0	411,72	0,00
67	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	0	67,68	0,00
68	JUNTA DO CABECOTE	SABO	UND	0	394,80	0,00
69	JUNTA DO CARTER	SABO	UND	0	90,24	0,00
70	JUNTA DO MOTOR	SABO	JGO	0	874,20	0,00
71	JUNTA RADIADOR OLEO	SABO	UND	0	157,92	0,00
72	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	SABO	UND	0	16,92	0,00
73	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	0	56,40	0,00
74	KIT BATENTE BANDEJA	COFAP	JGO	2	74,45	148,90
75	KIT COROA/PINHAO	MAX GEAR	JGO	0	1.951,44	0,00
76	KIT DE EMBREAGEM S/VOL	SACHS	JGO	0	2.162,00	0,00
77	KIT DE ESTABILIZADOR	COFAP	JGO	0	22,56	0,00
78	LAMPADA 1034 12V	PHILIPS	UND	0	6,20	0,00
79	LAMPADA 1141 12V	PHILIPS	UND	0	6,20	0,00
80	LAMPADA 67 12V	PHILIPS	UND	0	5,08	0,00

81	LAMPADA 69 12V	PHILIPS	UND	0	5,08	0,00
82	LAMPADA H1 12V	PHILIPS	UND	0	24,82	0,00
83	LAMPADA H4 12V	PHILIPS	UND	2	24,82	49,64
84	LAMPADA H7 12V	PHILIPS	UND	2	41,74	83,48
85	LAMPADA PINGÃO 12V	PHILIPS	UND	0	4,51	0,00
86	LAMPADA PINGUINHO 12V	PHILIPS	UND	0	4,51	0,00
87	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	1	304,56	304,56
88	LONA FREIO TR	FRASLE	JGO	0	130,85	0,00
89	MACACO GARRAFA	BOVENAL	UND	0	620,40	0,00
90	MANGUEIRA AQUECEDOR MT ENTRADA	JAMAICA	UND	0	394,80	0,00
91	MANGUEIRA COLETOR	JAMAICA	UND	0	135,36	0,00
92	MANGUEIRA FILTRO AR	GONEL	UND	1	191,76	191,76
93	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UND	0	109,00	0,00
94	MANGUEIRA RESFRIAMENTO TURBO	JAMAICA	UND	0	315,84	0,00
95	MANIVELA VIDRO PORTA	JAHU	UND	1	20,30	20,30
96	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	AESA	UND	0	385,40	0,00
97	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	AESA	UND	0	338,40	0,00
98	MOLA 3ª FEIXE TRAS.	AESA	UND	0	338,40	0,00
99	MOLA PAST FR TRAVA	MG FREIOS	UND	0	31,58	0,00
100	MOTOR LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	0	1.054,67	0,00
101	OLEO HIDR 1L	LUBRAX	L	0	45,12	0,00
102	OLEO LUBR 15W40 1L	LUBRAX	L	3	39,48	118,44
103	OLEO LUBR 15W40 3L	LUBRAX	GAL	0	94,75	0,00
104	OLEO LUBR 80W90 1L	LUBRAX	L	0	90,24	0,00
105	OLEO LUBR 85W140 1L	LUBRAX	L	3	90,24	270,72
106	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	JGO	1	67,68	67,68
107	PARABRISA DIANT	VIDRO FORTE	UND	0	846,00	0,00
108	PARAFUSO RODA	RODAFUSO	UND	0	9,02	0,00
109	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JGO	0	214,32	0,00
110	PINO GUIA PINÇA FR	MG FREIOS	JGO	0	39,48	0,00
111	PISTÃO C/ANEL MOTOR	METAL LEVE	JGO	0	1.833,00	0,00
112	PIVÔ SUSPENSÃO INF	SPICER	UND	1	112,80	112,80
113	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	SPICER	UND	1	129,72	129,72
114	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UND	0	214,00	0,00
115	PORCA RODA FECH	RODAFUSO	UND	0	16,92	0,00
116	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	0	90,00	0,00
117	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	JGO	0	248,00	0,00
118	RELE PISCA	DNI	UND	1	33,84	33,84
119	REPARO CAIXA SATELITE DIF.	TRW	JGO	0	1.570,00	0,00
120	REPARO PINÇA DE FREIO C/PISTAO	MG FREIOS	JGO	0	146,64	0,00
121	REPARO PINÇA DE FREIO VEDACAO S/PISTAO	MG FREIOS	JGO	0	56,40	0,00
122	RETENTOR CAMBIO FLANGE TR	SABO	UND	0	56,40	0,00
123	RETENTOR CAMBIO MORINGA	SABO	UND	0	40,00	0,00
124	RETENTOR COMANDO VALV EIXO	SABO	UND	0	90,00	0,00
125	RETENTOR RODA TR	SABO	UND	2	62,04	124,08
126	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	29,33	58,66
127	ROLAMENTO BOMBA DAGUA	SKF	UND	1	235,00	235,00
128	ROLAMENTO LAT COROA	SKF	UND	1	124,08	124,08
129	ROLAMENTO PINHÃO EXT	SKF	UND	0	135,00	0,00
130	ROLAMENTO PINHÃO INT	SKF	UND	0	180,48	0,00
131	ROLAMENTO RODA TR	SKF	UND	2	197,40	394,80
132	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT.	SKF	UND	0	112,80	0,00
133	ROLAMENTO VOLANTE MT	SKF	UND	0	107,00	0,00
134	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	UND	0	507,00	0,00
135	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASLE	JGO	0	338,00	0,00
136	SEMIEIXO TRAS.	MAX GEAR	UND	1	799,00	799,00

137	SENSOR COMBUST	TSA	UND	1	90,00	90,00
138	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	1	206,80	206,80
139	SERVO FREIO	BOSCH	UND	0	1.380,00	0,00
140	SILENCIOSO TR	TUPER	UND	0	327,00	0,00
141	TAMBOR FREIO TRAS.	VARGA	UND	0	248,00	0,00
142	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	1	146,00	146,00
143	VALVULA PROPORCIONADORA DIF	BOSCH	UND	0	460,00	0,00
144	VALVULA TERMOSTATICA	MTE THONSON	UND	1	216,00	216,00
					valor total do lote	**12.333,43**

LOTE XXVIII - BATERIAS -VEÍCULOS TODAS AS SECRETARIAS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/MODELO**	**UNID**	**QND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BATERIA 48A BASE TROCA	MOURA	UND	3	498,00	1.494,00
2	BATERIA 50A BASE TROCA	MOURA	UND	1	549,00	549,00
3	BATERIA 60A BASE TROCA	MOURA	UND	4	599,00	2.396,00
4	BATERIA 75A BASE TROCA	MOURA	UND	4	799,00	3.196,00
5	BATERIA 78A BASE TROCA	MOURA	UND	2	798,00	1.596,00
6	BATERIA 90A BASE TROCA	MOURA	UND	0	880,00	0,00
7	BATERIA 100A BASE TROCA	MOURA	UND	0	899,00	0,00
8	BATERIA 150A BASE TROCA	MOURA	UND	0	1.064,00	0,00
					Valor total do lote	**9.231,00**
					Valor global	**142.792,54**

4.2 O valor acima mencionado leva em consideração todos os custos, transporte, carga e descarga de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos itens efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará ao órgão/ente, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria requisitante e cópia da Nota de Empenho.

5.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

5.3 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo - relacionados:

a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

b) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

c) CNDT

5.4 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecido a que se referir.

5.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

5.6 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 Os preços, em regra, são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1 Os preços contratados, de ofício ou mediante solicitação da Contratada, poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 As condições de execução, entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital, parte integrante do presente Termo de Contrato.

7.2 A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Anexo I do Edital, mediante solicitação do gestor do contrato, após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

7.3 A tolerância do MUNICIPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o MUNICIPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, exercer seus direitos a qualquer tempo.

7.4 Havendo necessidade de correção ou substituição por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e será considerado o fornecimento em atraso. Fica a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

7.5 Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e adotará as medidas necessárias à aplicação das sanções cabíveis, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes de defeitos do objeto fornecido.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade no fornecimento, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

8.3 O MUNICIPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI reserva-se no direito de não aceitar o fornecimento em desacordo com o previsto no edital, e seus anexos, e na proposta apresentada pela CONTRATADA, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I da Lei Nacional nº 8.666/93.

8.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas no Edital e Anexos:

9.1.1 Quando de responsabilidade da Contratante, disponibilizar, em tempo hábil, todas as instalações, equipamentos e suprimentos necessários à perfeita execução dos serviços.

9.1.2 Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos e informações necessárias ao fornecimento dos produtos contratados.

9.1.3 Enviar a Autorização de fornecimento à CONTRATADA;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.5 Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na entrega do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido no prazo mínimo necessário;

9.1.6 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Presente Edital.

9.1.7 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.8 Efetuar os pagamentos à Contratada no valor correspondente ao fornecimento, na forma e prazo estabelecidos neste Contrato;

9.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Edital e Anexos:

9.2.1 Entregar o objeto conforme fixado no Anexo I (Termo de Referência) do edital, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

9.2.2 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.2.3 Realizar os fornecimentos em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local estipulados, constantes no Edital e seus anexos;

9.2.4 Responsabilizar-se tecnicamente pelos objetos constantes deste instrumento contratual;

9.2.5 Responsabilizar-se pela orientação dos empregados a serviço deste contrato, a fim de garantir a qualidade do objeto, de acordo com as normas técnicas adequadas e em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal aplicáveis.

9.2.6 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na pessoa de empregado, preposto ou terceiros a seu serviço, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinentes ao objeto do presente Contrato.

9.2.7 Cumprir rigorosamente os prazos pactuados;

9.2.8 Providenciar a imediata substituição ou correção das irregularidades apontadas pelo Contratante quanto ao objeto;

9.2.9 Não ceder ou subcontratar, inteira ou parcialmente, os direitos e obrigações deste Contrato ou os dele resultantes, sem prévia e formal anuência do Contratante;

9.2.10 Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, durante toda sua vigência do contrato;

9.2.11 Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação;

9.2.12. Fornecer o objeto com integral observância das disposições contidas no Contrato;

9.2.13 Zelar para que seu pessoal mantenha a disciplina nos locais da prestação, obedecendo rigorosamente às normas estabelecidas pelo Município de Betânia do Piauí - PI, que poderá exigir, a qualquer tempo, o imediato afastamento e a substituição de qualquer empregado da empresa a ser contratada que apresente conduta inconveniente ou insatisfatória;

9.2.14 Guardar sigilo e respeito em relação à confidencialidade das informações ou documentos de qualquer natureza que venha a tomar conhecimento no fornecimento do objeto do presente contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização.

9.2.15 Responsabilizar-se pelos tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato, bem como pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato;

9.2.16 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em cumprimento ao disposto no Inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93;

9.2.17 Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis;

9.2.18 Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem ao fornecimento do objeto.

9.2.19 Cumprimento das demais cláusulas previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

10.2.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.2.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.2.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções do item 10.4.

10.4 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na contratação, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, sem prejuízo das demais multas previstas neste instrumento, a serem aplicadas cumulativamente, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

10.4.1 Advertência, que será aplicada sempre por escrito; por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

10.4.2 Multa, nos termos dos subitens 10.7 e 10.8 desta cláusula;

10.4.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

10.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

10.5. Resta afastada a aplicação de qualquer sanção administrativa em caso de eventual atraso, bem como inexecução parcial ou total decorrentes das situações originadas de caso fortuito ou força maior, devido à imprevisibilidade e inevitabilidade que as revestem, impossibilitando a regular execução.

10.6. Também são consideradas como atraso ou eventual inexecução parcial justificados, afastando qualquer sanção administrativa, as seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras em que o atraso e/ou a inexecução parcial decorrer de fato alheio à vontade das partes ou de fato ou ato de terceiros impeditivo da execução:

10.6.1. Situação excepcional que impeça a execução dos serviços

10.6.2. Situações que envolvam nível elevado de complexidade técnica, sendo a Contratante previamente informada pela Contratada quanto à dilatação do prazo ordinário de resposta;

11.7. O atraso injustificado na execução do objeto da presente contratação implicará a aplicação de multa moratória diária correspondente a 0,2% sobre o valor da parte não cumprida, até o limite de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

10.8. O descumprimento total da obrigação ensejará a rescisão unilateral do contrato, além da aplicação da multa compensatória de 10% sobre a parcela do contrato não cumprida.

10.9. As sanções previstas nos itens "10.4.1", "10.4.3" e "10.4.4" do caput desta Cláusula podem ser aplicadas juntamente à da alínea "10.4.2", facultada a defesa prévia da Contratada.

10.10. Da decisão caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista na alínea "10.4.4" do caput, de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente termo de contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.4.4. Em caso de rescisão contratual, a CONTRATADA deverá manter em funcionamento todos os serviços contratados pelo período de 90 (noventa) dias, contados da formalização do respectivo termo de rescisão do contrato, assegurado o pagamento do preço mensal correspondente previsto neste contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente contratação vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022, ao Termo de Referência a ele anexo e à proposta vencedora;

13.2. Os casos omissos serão dirimidos com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações delas subsequentes, bem como nos princípios gerais de direito;

13.3. A troca eventual de documentos, cartas e comunicações entre as partes será feita por meio de protocolo, correspondência eletrônica e outros meios de comunicação disponibilizados pela CONTRATADA.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro de Paulistana, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

15.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE. E por assim estarem justa e CONTRATADO, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Betânia do Piauí -PI, 19 de setembro de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG:2226882 SSP/PI
Prefeito 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI
FÁBIO DE CARVALHO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Maria do Socorro A. Damasceno Coelho

MARIA DO SOCORRO A D COELHO – ME
C.N.P.J.(MF) SOB O N.º 28.525.594/0001-73
MARIA DO SOCORRO ALVES DAMASCENO COELHO
CPF: 471.122.804-78
PROPRIETÁRIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (DISPENSADA EM CASO DE ASSINATURA ELETRÔNICA).

1. Alan Rodrigues Honório CPF: 078.152.523-38
2. Ivan Ferreira Coelho CPF: 602.218.303-08